



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE
IRANDUBA

Processo Administrativo Nº:

013/2025

Dispensa de Licitação Nº

004/2026

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios para atender as necessidades do Instituto Municipal De Trânsito E Transporte De Iranduba – IMTTI.*

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE AUTOS

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2025 procedi à abertura do volume destes autos.



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2025

AUTUAÇÃO: Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba, cumprindo o disposto em Lei.

AUTUO

O processo administrativo instaurado para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios para atender as necessidades do Instituto Municipal De Trânsito E Transporte De Iranduba – IMTTI, conforme solicitação da Coordenadoria de Operações e Coordenadoria de Administração e Finanças.

E, para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação. Eu, Lorena Lopes dos Santos, Coordenadora de Administração e Finanças, lavrei e assinei.

Lorena L. dos Santos.
LORENA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora Administrativa e Financeira
Portaria Nº 002/2025 – GAB/IMTTI

Folha 02
[assinatura]
Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA



MEMORANDO Nº 036/2025– GAB/IMTTI

Iranduba-AM, 02 de dezembro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

Senhor Diretor,

1. Pelo presente, solicito autorização de V. Sr.^a para dar início ao processo administrativo nº 013/2025, para dispensa do procedimento licitatório, arrimado nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios para atender as necessidades do Instituto Municipal De Trânsito E Transporte De Iranduba – IMTTI, conforme solicitação da Coordenadoria de Operações e Coordenadoria de Administração e Finanças desta autarquia.
2. Tal medida dar-se-á pela necessidade de atender às solicitações expostas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD's) e Estudo Técnico Preliminar, em anexo, visando o cumprimento da legislação em vigor.
3. A aquisição dos referidos materiais e acessórios visa ainda promover melhores condições de trabalho aos servidores, modernização da estrutura administrativa, continuidade dos serviços públicos e atendimento das demandas institucionais do IMTTI, evitando interrupções, prejuízos operacionais e deficiências na prestação dos serviços.
4. Ressalta-se que a contratação observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.



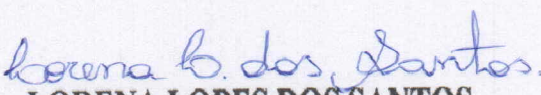
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA



5. Desta forma, a Coordenadoria de Administração e Finanças tomou as medidas que o procedimento administrativo exige para instauração e instrução dos autos.
6. Tenho a informar que as despesas em análise serão custeadas com recursos próprios, e poderão ser empenhadas na seguinte rubrica:

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba; /
Atividade: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. do Instituto Mun. De Trânsito e Transp. De Iranduba; / Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. /
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente.
7. Para tanto, tal procedimento será disponibilizado em sua íntegra no sítio eletrônico desta autarquia e Portal de Compras Públicas.
8. Nesses termos, pede deferimento.

Cordialmente,


LORENA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora Administrativa e Financeira
Portaria Nº 002/2025 – GAB/IMTTI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição e/ou fornecimento de materiais.

Sector Requisitante:

Coordenação de Administração e Finanças

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Lorena Lopes dos Santos

Cargo:

Coordenadora de Adm e Finanças

E-mail:

financeiro.imtti@outlook.com.br

Telefone/Ramal:

(92) 9 9166-4133

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço.

- 1.1. A aquisição de material de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios mostra-se necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, operacionais e técnicas desenvolvidas pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI.
- 1.2. Os recursos de tecnologia da informação são essenciais para o desempenho das funções institucionais, tais como o controle de processos administrativos, gestão de dados, atendimento ao público, fiscalização, planejamento e execução das ações relacionadas ao trânsito e transporte municipal. A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.
- 1.3. Ressalta-se que parte dos equipamentos e materiais atualmente utilizados encontra-se obsoleta, com desgaste natural decorrente do uso contínuo, o que impacta negativamente na produtividade dos servidores e na segurança das informações. Assim, a aquisição pretendida visa à modernização da infraestrutura tecnológica, assegurando maior eficiência, economicidade, segurança da informação e melhoria na qualidade dos serviços públicos.
- 1.4. Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público e está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5. Identificação da demanda

- 1.5.1. O presente documento manifesta a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI, conforme o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

Folha

05

Rubrica



2. Descrição Quantitativa.

2.1. Para atender a demanda estima-se os itens e quantidades conforme estabelecido na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	Almofada/esponja/feltro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L5290.	UND	03
2	Almofada/esponja/feltro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.	UND	03
3	Apresentador/passador de slides, Refletor, com laser, Recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance.	UND	02
4	Caixa De Som Amplificada; portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivolt; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg;	UND	01
5	Capa case para Notebook 15.6", com alça e bolso frontal, material resistente a água.	UND	07
6	Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad S145.	UND	02
7	Microfone Sem Fio de alta qualidade, Recarregável, ajuste de volume no próprio microfone, Exigências do carregamento: USB, Distância: cerca de 30 metros.	UND	02
8	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.	UND	07
9	Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 0,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2 mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.	UND	09
10	Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento 256GB SSD, Tela 15.6" Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.	UND	04
11	Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata.	UND	03
12	Plastificadora de documentos até o tamanho ofício A4; estrutura em metal com laterais em plástico; extensão de Plastificação: 230mm, consumo de energia: aquecendo: 460w / aquecida: 60w; bivolt: 110v / 220v; reverse	UND	02



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA



INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

	velocidade: 50cm / minuto aproximadamente; dimensões aproximadas: largura: 350mm; altura: 165mm; comprimento: 240mm, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.		
13	Tinta Original 544 Preto, 65 ML, Para L3250 e L5290 ecotank.	UND	06
14	Tonner compatível Samsung ML1665.	UND	05

2.2. Tal aquisição deverá ser realizada na forma da Lei nº 14.133, de 2021; sendo considerado lapso temporal propício para a realização dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência e futuro contrato.

2.3. A estimativa de valor deverá se balizar pelo levantamento de mercado, com devidas comprovações, conforme documentos fornecidos, podendo ser considerado o valor aplicado em outros Municípios que possuem aquisições e/ou processos de igual teor.

3. Previsão de fornecimento.

3.1. O objeto deverá começar a ser executado, a partir do dia de recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou contrato emitida pelo IMTTI.

4. Indicação do Gestor do contrato.

4.1. Nome do servidor: Kayla Heloísa Maia de Oliveira
Matrícula: 97

5. Indicação do fiscal do contrato.

5.1. Nome do servidor: Igor Ipser dos Santos Souza
Matrícula: 96

6. Disponibilidade Orçamentária.

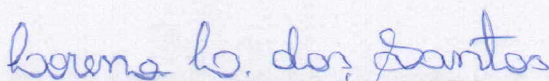
5.1 Dotação Orçamentária:

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba;

Atividade: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. do Instituto Mun. De Trânsito e Transp. De Iranduba;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente.

Irاندuba-AM, 24 de novembro de 2025.


LORENA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora Administrativa e Financeira
Portaria Nº 002/2025 – GAB/IMTTI

Folha 07
Rubrica 



INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares para avaliação da contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais para embasamento do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE APRESENTADA

1.1 OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI.

1.2 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI necessita contratar empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática e processamento de dados para atender às demandas de suas unidades administrativas e operacionais.

Os materiais de informática e de processamento de dados são essenciais para o adequado funcionamento das atividades institucionais do IMTTI, incluindo a execução de rotinas administrativas, o gerenciamento de informações, a operacionalização de sistemas, a comunicação interna e externa, bem como o atendimento ao público. Tais recursos são indispensáveis para garantir eficiência, agilidade, segurança da informação e continuidade dos serviços públicos prestados.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode ocasionar prejuízos significativos ao desempenho das atividades do órgão, comprometendo o processamento de dados, a tramitação de informações, a manutenção de sistemas, além de impactar negativamente a qualidade e a celeridade do atendimento aos usuários, servidores e demais colaboradores.

A contratação tem como finalidade assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos materiais de informática necessários, evitando descontinuidade dos serviços, garantindo a padronização dos equipamentos e insumos utilizados e promovendo melhores condições de trabalho, produtividade e segurança operacional.

Ressalta-se que o IMTTI não dispõe de estrutura própria para a fabricação ou fornecimento dos materiais de informática e processamento de dados, tampouco mantém



SETOR SOLICITANTE
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

estoque suficiente para atendimento integral da demanda, o que inviabiliza a execução direta pela Administração, tornando necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento desses materiais.

Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para fornecimento de material de informática e processamento de dados do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

2.1. Requisitos Técnicos

- Os materiais de informática e processamento de dados fornecidos deverão atender às normas técnicas, de qualidade, saúde e segurança aplicáveis, garantindo desempenho, durabilidade e adequação ao uso institucional.
- Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, devidamente identificados e acompanhados de informações claras quanto às especificações técnicas, marca, modelo, garantia e prazo de validade, quando aplicável.
- O fornecimento deverá contemplar todos os itens constantes na relação de materiais e quantitativos definidos pela Administração, assegurando compatibilidade com os equipamentos e sistemas utilizados pelo IMTTI.

2.2. Requisitos Operacionais

- A empresa deverá realizar entregas conforme cronograma estabelecido, garantindo abastecimento contínuo e evitando interrupções nas atividades do IMTTI.
- O fornecimento deverá ocorrer nas dependências do IMTTI ou local indicado pela Administração, em dias e horários previamente acordados.
- A contratada deverá disponibilizar transporte adequado para entrega, assegurando a integridade e conservação dos materiais.

2.3. Requisitos de Qualidade e Desempenho

- Os materiais fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos, garantindo pleno funcionamento, desempenho adequado e segurança no uso por servidores, colaboradores e usuário



SETOR SOLICITANTE
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A empresa deverá fornecer notas fiscais ou documentos equivalentes, discriminando os itens entregues, quantidades, especificações e datas de fornecimento.
- Eventuais substituições ou reposições de produtos danificados ou fora de especificação deverão ser realizadas imediatamente, sem ônus para a Administração

2.4. Requisitos de Sustentabilidade

- Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos e embalagens que reduzam impactos ambientais, como materiais recicláveis, reutilizáveis ou com menor consumo de recursos naturais.
- A empresa deverá observar a legislação ambiental vigente, especialmente quanto ao descarte adequado de resíduos eletrônicos e materiais de informática, quando aplicável.

2.5. Requisitos de Segurança

- Os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, garantindo o uso adequado e seguro dos equipamentos e insumos de informática.
- A empresa será responsável por quaisquer danos causados à Administração decorrentes do fornecimento de produtos fora das especificações, defeituosos ou que apresentem riscos à segurança.

2.6. Requisitos de Regularidade e Conformidade Legal

- A empresa contratada deverá estar regularmente constituída e em conformidade com a legislação vigente.
- Deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido na fase de habilitação.

3. DESCRIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

O levantamento para aquisição proposta consta conforme os itens descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L5290.	UND	03
2	Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.	UND	03



SETOR SOLICITANTE

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3	Apresentador/passador de slides, Refletor, com laser, Recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance.	UND	02
4	Caixa De Som Amplificada; portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivolt; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg;	UND	01
5	Capa case para Notebook 15.6", com alça e bolso frontal, material resistente a água.	UND	07
6	Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad S145.	UND	02
7	Microfone Sem Fio de alta qualidade, Recarregável, ajuste de volume no próprio microfone, Exigências do carregamento: USB, Distância: cerca de 30 metros.	UND	02
8	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.	UND	07
9	Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 0,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2 mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.	UND	09
10	Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento 256GB SSD, Tela 15.6" Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.	UND	04
11	Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata.	UND	03
12	Plastificadora de documentos até o tamanho ofício A4; estrutura em metal com laterais em plástico; extensão de Plastificação: 230mm, consumo de energia: aquecendo: 460w / aquecida: 60w; bivolt: 110v / 220v; reverse velocidade: 50cm / minuto aproximadamente; dimensões aproximadas: largura: 350mm; altura: 165mm; comprimento: 240mm, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.	UND	02

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
SETOR SOLICITANTE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

13	Tinta Original 544 Preto, 65 ML, Para L3250 e L5290 ecotank.	UND	06
14	Tonner compatível Samsung ML1665.	UND	05

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades de matérias será realizada com base:

- no levantamento das quantidades necessárias de materiais de informática e processamento de dados, considerando o consumo histórico e a demanda prevista durante o período de vigência do contrato;
- na especificação dos itens a serem adquiridos, com suas respectivas unidades de medida;
- em pesquisas de preços junto a fornecedores do mercado local, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Os valores apurados servirão apenas como referência para definição do valor estimado da contratação.

5. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Nos termos da legislação vigente, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. Contudo, no caso em análise, verifica-se que o parcelamento da contratação não se mostra adequado, pelos motivos a seguir expostos:

Inicialmente, destaca-se que os equipamentos a serem adquiridos possuem natureza complementar e, em alguns casos, interdependente, sendo destinados ao suporte das atividades administrativas, operacionais e institucionais do IMTTI. A aquisição de forma conjunta contribui para a garantia de compatibilidade entre os sistemas de informática e os equipamentos de sonorização, evitando falhas de integração e assegurando melhor desempenho no uso.

Ademais, o não parcelamento favorece a padronização dos equipamentos, o que facilita os processos de instalação, operação, manutenção e suporte técnico, além de otimizar a gestão dos bens adquiridos.

Sob o aspecto econômico, a contratação em lote único possibilita ganho de escala, aumentando o poder de negociação da Administração e potencializando a obtenção de propostas mais vantajosas, com redução de custos operacionais, logísticos e administrativos.

Ressalta-se, ainda, que o parcelamento poderia acarretar prejuízos à execução contratual, tais como atrasos no fornecimento, dificuldades na coordenação entre múltiplos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
SETOR SOLICITANTE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

forneecedores e eventuais incompatibilidades técnicas entre os equipamentos fornecidos, comprometendo a eficiência e a continuidade dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto é a medida mais adequada, sob os aspectos técnico e econômico, garantindo maior eficiência, padronização e atendimento integral das necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente estudo visa à aquisição de material de sonorização, informática e processamento de dados, com o objetivo de suprir as demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI, promovendo a melhoria da infraestrutura tecnológica e operacional do órgão.

Os resultados pretendidos com a contratação são:

I – Assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos, por meio da disponibilização de equipamentos adequados, modernos e compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo IMTTI;

II – Aprimorar o desempenho das atividades administrativas e operacionais, garantindo maior celeridade na execução dos processos internos e no tratamento das informações;

III – Fortalecer as ações de educação e fiscalização de trânsito, com a utilização de equipamentos de sonorização que possibilitem a realização de campanhas educativas, eventos institucionais e ações de orientação à população;

IV – Promover a integração e padronização tecnológica, facilitando a gestão dos ativos, a manutenção preventiva e corretiva, bem como o suporte técnico;

V – Reduzir riscos de indisponibilidade dos sistemas e equipamentos, minimizando falhas operacionais decorrentes do uso de equipamentos obsoletos ou inadequados;

VI – Obter economicidade a médio e longo prazo, com a redução de custos relacionados à manutenção frequente e à ineficiência operacional;

VII – Melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão, proporcionando maior agilidade, organização e confiabilidade na prestação dos serviços públicos;

VIII – Garantir maior efetividade institucional, por meio do uso de recursos tecnológicos que apoiem o planejamento, a execução e o monitoramento das ações do IMTTI.



SETOR SOLICITANTE
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dessa forma, a contratação pretendida alinha-se ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da capacidade administrativa e operacional do órgão, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

7. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

8. ANÁLISE DE RISCO

N	Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas de Contingência	Responsável
1	Atraso na entrega dos equipamentos	Problemas logísticos ou falha do fornecedor	Comprometimento do cronograma e atraso na implementação	Média	Alto	Alto	Definição de prazos claros; exigência de capacidade logística; cláusulas contratuais	Aplicação de penalidades; reprogramação do cronograma	Contratada / Fiscal do Contrato
2	Fornecimento de equipamentos incompatíveis ou de baixa qualidade	Especificação inadequada ou descumprimento contratual	Prejuízo ao funcionamento e necessidade de substituição	Média	Alto	Alto	Especificações técnicas detalhadas; exigência de garantia	Recusa do material; substituição imediata	Setor Técnico / Fiscal do Contrato
3	Inexecução total ou parcial do contrato	Incapacidade técnica ou financeira da contratada	Interrupção do fornecimento	Baixa	Alto	Médio	Análise de qualificação técnica e econômico-financeira	Rescisão contratual; convocação de remanescente	Autoridade Competente
4	Obsolescência tecnológica	Aquisição de equipamentos defasados	Redução da vida útil dos bens	Média	Médio	Médio	Definição de requisitos atualizados; pesquisa de mercado	Planejamento de substituição futura	Setor Técnico
5	Falta de capacitação dos usuários	Ausência de treinamento	Subutilização dos equipamentos	Baixa	Médio	Baixo	Previsão de orientação técnica e manuais	Capacitação posterior dos servidores	Administração
6	Problemas na instalação ou integração	Falta de planejamento ou incompatibilidade técnica	Dificuldades operacionais	Média	Médio	Médio	Planejamento prévio; verificação de requisitos técnicos	Suporte técnico corretivo	Setor Técnico / Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE DE IRANDUBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -
ETP

SETOR SOLICITANTE
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS – INTERPENDENTES

A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Diante das análises empreendidas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à aquisição de materiais de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios para o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI é necessária, tecnicamente viável e apresenta-se como solução economicamente vantajosa para a Administração.

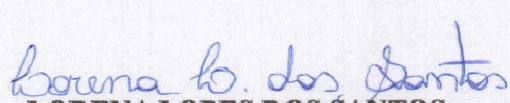
A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento das demandas institucionais do órgão, assegurando infraestrutura compatível para a execução das atividades administrativas e operacionais, bem como para o adequado processamento de informações, contribuindo para a melhoria dos fluxos de trabalho e da prestação dos serviços à população.

Adicionalmente, a contratação está em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, além de favorecer a adequada gestão e preservação dos recursos tecnológicos e do patrimônio público.

Assim, conclui-se que a contratação pretendida é pertinente, adequada e recomendável, constituindo medida necessária para o fortalecimento da capacidade operacional e administrativa do IMTTI.

11. RESPONSÁVEIS

Nome, matrícula e assinatura do responsável pela elaboração.

Iranduba-AM, 24 de novembro de 2025.	 LORENA LOPES DOS SANTOS Coord. Adm. e Financeira Portaria Nº 002/2025 – GAB/IMTTI
--------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE DE IRANDUBA

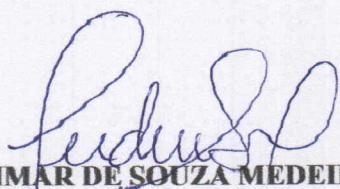
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -
ETP

SETOR SOLICITANTE
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

12. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Iranduba-AM, 02 de dezembro de 2025.


LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente do IMTTI
Portaria Nº 879/2021-GAB/PMI

Folha 16
Rubrica



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Divisão): OPERACIONAL	
Responsável pela demanda: ADRINE D' PAULA PEREIRA DE SOUSA	Matrícula: 77
E-mail: adrinedpaula2@gmail.com	Telefone: (92) 99405-8609
Objeto: ☒ (x) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ () Modalidades da Lei n.º 14.133/21: Pregão Eletrônico – Registro de Preço ☒ (x) Dispensa/Inexigibilidade ☐ () Adesão à ata de outro Órgão	

2 - Objeto da Demanda

Aquisição de **05 (cinco)** aparelhos celulares – **Modelo:** Celular Samsung A36 128 GB, destinados à utilização como talonários eletrônicos pelos Agentes de Trânsito, para apoio às atividades de fiscalização, autuação e registro eletrônico de infrações e ocorrências de trânsito.

3 - Fundamentação Legal

A presente demanda é formalizada em atendimento ao disposto nos artigos 11, 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas, bem como a necessidade de demonstração da real necessidade da contratação, do interesse público envolvido e do alinhamento com o planejamento institucional.

4 - Justificativa da Necessidade da Contratação

A solicitação de aquisição dos aparelhos celulares justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, agilidade e confiabilidade nas atividades desempenhadas pelos agentes de trânsito, especialmente no que se refere à lavratura de autos de infração por meio de sistemas eletrônicos.

CNPJ 14.299.649/0001-60

📍 Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, Chisa, Cep: 69415-000

✉ imtti.am@gmail.com

🌐 <http://www.imttiranduba.am.gov.br>

@ imtti_iranduba

Folha 17
28
Rubrica

✍



A utilização de talonários eletrônicos contribui para a modernização da gestão pública, reduz falhas decorrentes de registros manuais, assegura maior integridade e rastreabilidade das informações e possibilita a integração em tempo real com os sistemas oficiais de gestão de trânsito.

A quantidade solicitada, correspondente a cinco unidades, complementa à atual demanda operacional do setor, considerando que já se possui outros talonários eletrônicos. Dessa forma, essa quantidade solicitada atende efetivamente o número de agentes em atividade e a necessidade de disponibilidade individual de equipamento durante o exercício das funções institucionais.

5 - Descrição da Solução Pretendida

A solução pretendida consiste na aquisição de aparelhos celulares que atendam às especificações técnicas compatíveis com os sistemas de talonário eletrônico utilizados pelo órgão, incluindo, no mínimo:

- Sistema operacional compatível com os aplicativos institucionais;
- Capacidade de processamento adequada;
- Conectividade com internet móvel;
- Câmera integrada para registro de imagens, quando necessário;
- Recursos de segurança compatíveis com o uso institucional.

Os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente para fins funcionais, observando-se as normas internas de uso, segurança da informação e controle patrimonial.

6 – Quantidade demandada

05 (Cinco) – Aparelhos Celulares
Modelo: Celular Samsung A13 – 128 GB

7 - Alinhamento com o Planejamento Institucional

A presente demanda encontra-se alinhada às diretrizes de modernização tecnológica e melhoria da eficiência administrativa do órgão, bem como aos objetivos estratégicos de aprimoramento dos serviços públicos prestados à sociedade, especialmente no âmbito da fiscalização e organização do trânsito.

8 - Estimativa de Despesa e Disponibilidade Orçamentária

A estimativa de custos e a verificação da disponibilidade orçamentária deverão ser realizadas pelo setor competente, em conformidade com o planejamento orçamentário vigente, nos termos do art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CNPJ 14.299.649/0001-60

📍 Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, Chisa, Cep: 69415-000

✉ imtti.am@gmail.com

🌐 <http://www.imttiranduba.am.gov.br>

@ imtti_iranduba

Uma 18
Rubrica



9 - Riscos da Não Contratação

A não realização da contratação poderá acarretar:

- Prejuízos à eficiência das atividades de fiscalização de trânsito;
- Aumento do tempo necessário para registro de infrações;
- Possibilidade de inconsistência ou perda de dados;
- Manutenção de procedimentos manuais ou tecnologicamente defasados;
- Impacto negativo na qualidade do serviço público prestado.

10 - Providências Posteriores à Contratação

Após a aquisição, os aparelhos deverão ser:

- Registrados como bens patrimoniais do órgão;
- Vinculados à unidade requisitante;
- Distribuídos aos agentes de trânsito mediante termo de responsabilidade;
- Utilizados exclusivamente para fins institucionais.

11 - Encaminhamento

Diante do exposto, solicita-se a análise e aprovação da presente Demanda, a fim de dar prosseguimento às etapas subsequentes do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Iranduba/AM, 26 de novembro de 2025.

ADRINE D' PAULA P. DE SOUSA
COORDENADORA SETOR OPERACIONAL
PORTARIA Nº 006/2025

ADRINE D' PAULA PEREIRA DE SOUSA
Coordenadora de Operações - IMTTI

Submeto este Documento de Formalização da Demanda para avaliação da área técnica (se for o caso).

CNPJ 14.299.649/0001-60

Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, Chisa, Cep: 69415-000

imtti.am@gmail.com

<http://www.imttiranduba.am.gov.br>

imtti_iranduba

Folha

Rubrica



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de aparelhos celulares destinados à utilização como talonários eletrônicos pelos Agentes de Trânsito do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba/AM - IMTTI.

Órgão: Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI
CNPJ: 14.299.649/0001-60

1) INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em cumprimento ao disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos Artigos 6º, 18 e 20, que estabelecem a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas.

Este estudo visa demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de aparelhos celulares destinados ao uso como talonários eletrônicos pelos agentes de trânsito do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI.

2) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba necessita ampliar a disponibilidade de dispositivos móveis utilizados como talonários eletrônicos pelos agentes de trânsito.

A utilização de equipamentos móveis permite a lavratura eletrônica de autos de infração, registros de ocorrências e consultas em sistemas de trânsito, garantindo maior eficiência administrativa.

A inexistência de quantidade suficiente de dispositivos compromete a operacionalidade das atividades externas, dificultando a fiscalização e o registro eletrônico de infrações

3) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

CNPJ 14.299.649/0001-60

📍 Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, Chisa, Cep: 69415-000

✉ imtti.am@gmail.com

🌐 <http://www.imttiranduba.am.gov.br>

📧 imtti_iranduba

Folha 20

Rubrica



SETOR SOLICITANTE
COORDENAÇÃO OPERACIONAL

REQUISITOS TÉCNICOS	REQUISITOS OPERACIONAIS	REQUISITOS ADMINISTRATIVOS
• Sistema operacional Android atualizado;	• Lavratura de autos eletrônicos	• Equipamentos novos
• Memória mínima de 128 GB;	• Registro de imagens	• Garantia mínima de 12 meses
• Processador compatível com aplicativos institucionais;	• Integração com sistemas de trânsito	• Nota fiscal
• Conectividade 4G ou superior;	• Conectividade em tempo real	• Registro patrimonial
• Wi-Fi;		
• Bluetooth;		
• Câmera integrada;		
• Tela mínima de 6 polegadas;		
• Bateria de longa duração;		

4) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantidade estimada: **05 aparelhos celulares**

Modelo de referência: Samsung A13 ou equivalente técnico.

A quantidade foi definida com base na necessidade operacional do setor, complementando os equipamentos já existentes.

5) LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram analisadas as seguintes soluções:

➤ Solução 1 – Talonário Manual

Consiste na lavratura manual de autos de infração.

Vantagens

- Baixo custo inicial

Desvantagens

- Erros de preenchimento

CNPJ 14.299.649/0001-60

📍 Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, Chisa, Cep: 69415-000

✉ imtti.am@gmail.com

🌐 <http://www.imttiranduba.am.gov.br>

📱 imtti_iranduba

Folha 21

Rubrica



SETOR SOLICITANTE
COORDENAÇÃO OPERACIONAL

- Falta de integração com sistemas
- Demora no processamento
- Risco de extravio

Conclusão: Solução inadequada.

➤ Solução 2 - Tablets

Consiste na utilização de tablets como talonário eletrônico.

Vantagens

- Tela maior

Desvantagens

- Alto custo
- Menor portabilidade
- Maior risco de danos

Conclusão: Solução parcialmente adequada.

➤ Solução 3 - Aparelhos Celulares

Consiste na utilização de smartphones como talonário eletrônico.

Vantagens

- Mobilidade
- Baixo custo
- Fácil reposição
- Compatibilidade com sistemas
- Facilidade de uso

Desvantagens

- Tela menor

CNPJ 14.299.649/0001-60

Ⓞ Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, Chisa, Cep: 69415-000

✉ imtti.am@gmail.com

🌐 <http://www.imttiranduba.am.gov.br>

@ imtti_iranduba

Folha 22
Rubrica



SETOR SOLICITANTE
COORDENAÇÃO OPERACIONAL

Conclusão: Solução mais vantajosa.

6) JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A aquisição de aparelhos celulares apresenta-se como a solução mais adequada, pois atende plenamente às necessidades operacionais do IMTTI com menor custo e maior eficiência administrativa.

A solução permite a modernização da fiscalização de trânsito e a integração em tempo real com os sistemas oficiais.

7) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

A estimativa de preços será realizada da seguinte forma, conforme Lei 14.133:

- Banco de Preços
- Pesquisa de mercado
- Atas de registro de preços

8) RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação espera-se:

- Maior eficiência na fiscalização;
- Redução de erros;
- Integração de dados;
- Modernização administrativa;
- Agilidade operacional.

9) IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados mínimos.

Medidas:

CNPJ 14.299.649/0001-60

📍 Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, Chisa, Cep: 69415-000

✉ imtti.am@gmail.com

🌐 <http://www.imttiranduba.am.gov.br>

📧 imtti_iranduba

Folha 23
Rubrica



SETOR SOLICITANTE
COORDENAÇÃO OPERACIONAL

- Descarte adequado de baterias
- Uso racional de energia
- Aquisição de equipamentos certificados

10) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, economicamente viável e administrativamente necessária, como resta demonstrado no estudo em questão.

11) RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Equipamento incompatível	Baixa	Médio	Especificação técnica
Atraso na entrega	Baixa	Baixo	Prazo contratual
Danos aos aparelhos	Médio	Médio	Termo responsabilidade
Uso indevido	Baixa	Médio	Controle patrimonial

12) RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação poderá causar redução da eficiência operacional, aumento do tempo de autuação, falhas nos registros e procedimentos manuais obsoletos

13) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Após a contratação será necessário o registro patrimonial, a distribuição aos agentes, a assinatura do termo de responsabilidade e a configuração dos sistemas

CNPJ 14.299.649/0001-60

Ⓞ Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, Chisa, Cep: 69415-000

✉ imtti.am@gmail.com

🌐 <http://www.imttiranduba.am.gov.br>

@ imtti_iranduba

Folha 24
Rubrica



SETOR SOLICITANTE
COORDENAÇÃO OPERACIONAL

14) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base neste Estudo Técnico Preliminar conclui-se que a aquisição de aparelhos celulares para uso como talonários eletrônicos é **plenamente viável e necessária**, atendendo ao interesse público e às diretrizes institucionais do IMTTI.

14) CONCLUSÃO

Diante da necessidade comprovada, da viabilidade técnica e da economicidade proporcionada pelo Sistema de Registro de Preços, conclui-se pela viabilidade da contratação para aquisição de aparelhos celulares para serem usados como talonários eletrônicos pelos agentes de trânsito do IMTTI.

Iranduba-AM, 26 de novembro de 2025.

15) Responsáveis pela Elaboração e Aprovação

Elaborado por:

- *Adrine D. Paula Pereira de Sousa*
Adrine D. Paula Pereira de Sousa - Coordenadora de Operações (Portaria nº 002/2025 – GAB/IMTTI)

Aprovado por:

- *Ludimar de Souza Medeiros*
Ludimar de Souza Medeiros – Diretor Presidente do IMTTI (Portaria nº 002/2021 – GAB/PMI)

CNPJ 14.299.649/0001-60

Ⓞ Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, Chisa, Cep: 69415-000

✉ imtti.am@gmail.com

🌐 <http://www.imttiranduba.am.gov.br>

@ imtti_iranduba

Folha 25
Rubrica



MAPA DE RISCO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios para atender as necessidades do Instituto Municipal De Trânsito E Transporte De Iranduba – IMTTI.

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência estimada do contrato: 12 (doze) meses.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Mitigadoras / Ações Preventivas
Fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas	Média	Alto	Alto	Descrição detalhada no Termo de Referência; exigência de ficha técnica; conferência no recebimento.
Atraso na entrega de equipamentos ou materiais de informática	Média	Alto	Alto	Definição de prazos claros; aplicação de penalidades; acompanhamento pelo fiscal do contrato.
Fornecimento de equipamentos de baixa qualidade ou sem garantia	Média	Alto	Alto	Exigência de garantia mínima; certificações; análise de marcas homologadas.
Incompatibilidade entre sistemas, softwares e equipamentos adquiridos	Média	Alto	Alto	Levantamento prévio das necessidades; especificações compatíveis com a infraestrutura existente; validação



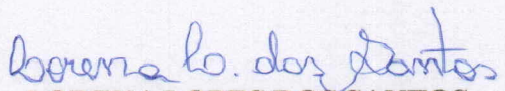
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA



				técnica.
Falhas na prestação de serviços de processamento de dados	Baixa	Alto	Médio	Definição de SLA (Acordo de Nível de Serviço); monitoramento contínuo; suporte técnico especializado.
Perda ou vazamento de dados institucionais	Baixa	Muito Alto	Alto	Implementação de políticas de segurança da informação; backups regulares; controle de acesso e criptografia.
Quantitativos entregues divergentes do contratado	Baixa	Médio	Baixo/Médio	Conferência rigorosa no recebimento; relatórios de controle; recusa imediata em caso de divergência.

2. RESPONSÁVEIS

Nome, matrícula e assinatura do responsável pela elaboração.

Irاندوبا-AM, 24 de novembro de 2025.	 LORENA LOPES DOS SANTOS Coord. Adm. e Financeira Portaria Nº 002/2025 – GAB/IMTTI
--------------------------------------	--



DESPACHO

Autue-se a solicitação,

Em seguida autorizo a formação da planilha de custo administrativo do objeto para dar continuidade ao procedimento.

Após as providências, volte-me concluso para decisão.

Iranduba (AM), 02 de dezembro de 2025.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Presidente do IMTTI
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, no uso das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 198/2023;

SOLICITA COTAÇÕES DE PREÇOS para compor o Processo Administrativo desta Autarquia Municipal, para a aquisição de material de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios mostra-se necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, operacionais e técnicas desenvolvidas pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI, orçamento com validade de 60 (sessenta) dias.

Conforme descrição abaixo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$):	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$):
1	Almofada/esponja/feltro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L5290.	UND	03		
2	Almofada/esponja/feltro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.	UND	03		
3	Apresentador/passador de slides, Refletor, com laser, Recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance.	UND	02		
4	Caixa De Som Amplificada; portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivolt; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg;	UND	01		
5	Capa case para Notebook 15.6", com alça e bolso frontal, material resistente a água.	UND	07		
6	Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad S145.	UND	02		
7	Microfone Sem Fio de alta qualidade, Recarregável, ajuste de volume no próprio microfone, Exigências do carregamento: USB, Distância: cerca de 30 metros.	UND	02		
8	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.	UND	07		
9	Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 0,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2 mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.	UND	09		
10	Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento	UND	04		

Folha 29

 Rubrica

	256GB SSD, Tela 15.6"Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.				
11	Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata.	UND	03		
12	Plastificadora de documentos até o tamanho ofício A4; estrutura em metal com laterais em plástico; extensão de Plastificação: 230mm. consumo de energia: aquecendo: 460w / aquecida: 60w; bivolt: 110v / 220v; reverse velocidade: 50cm / minuto aproximadamente; dimensões aproximadas: largura: 350mm; altura:165mm; comprimento:240mm, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.	UND	02		
13	Tinta Original 544 Preto, 65 ML, Para L3250 e L5290 ecotank.	UND	06		
14	Tonner compatível Samsung ML1665.	UND	05		
15	SMARTPHONE, Modelo referência: SAMSUNG A13 OU UM EQUIVALENTE TÉCNICO, REQUISITOS TÉCNICOS: Sistema operacional Android atualizado; Memória mínima de 128 GB, Processador compatível com aplicativos institucionais, Conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth, Câmera integrada, tela	UND	05		

Os interessados devem enviar cotações para a Comissão de Licitação através do e-mail: imttiiranduba.licitacao@hotmail.com, para compor processo administrativo.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Iranduba-AM, 10 de abril de 2026.


BÁRBARA BRITO DE SOUZA
Portaria N° 005/2025 – GA/IMTTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Barbara Brito de Souza
Código Identificador:F7F956C3

**RADTECH INFORMATICA**

Razão Social: Natalia Correia Epifanio

CNPJ: 64.406.212/0001-56

Endereço: Rua Professora Cora Santana, 39 – Monte das Oliveiras

Manaus – AM – CEP: 69.093-139

Telefone: (92) 99511-5570

E-mail: niltonsouza.calandrini@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

A

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento de materiais de informática, sonorização e acessórios.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Almofada de tinta compatível Epson L5290	UND	3	225,33	676,00
2	Almofada de tinta compatível Epson L3250	UND	3	213,67	641,00
3	Apresentador wireless com laser Multilaser ou similar	UND	2	1.028,00	2.056,00
4	Caixa de som amplificada 250W RMS Mondial ou similar	UND	1	2.147,00	2.147,00
5	Case notebook 15.6" impermeável Dell/Lenovo	UND	7	294,43	2.061,00
6	Carregador universal notebook 65W Knup ou similar	UND	2	218,50	437,00
7	Microfone sem fio recarregável Kadosh ou similar	UND	2	2.294,50	4.589,00
8	Mouse óptico com fio Logitech M90 ou similar	UND	7	98,14	687,00
9	Mouse pad emborrachado Fortrek ou similar	UND	9	132,78	1.195,00
10	Notebook Core i5, 8GB RAM, SSD 256GB Lenovo/Dell	UND	4	6.026,75	24.107,00
11	Pendrive 128GB Sandisk ou Kingston	UND	3	334,67	1.004,00
12	Plastificadora A4 bivolt Menno ou similar	UND	2	2.252,50	4.505,00
13	Tinta original Epson 544 Preto 65ml	UND	6	218,17	1.309,00
14	Toner compatível Samsung ML1665	UND	5	208,00	1.040,00
15	Smartphone Samsung Galaxy A14 128GB ou equivalente	UND	5	2.309,20	11.546,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 58.000,00

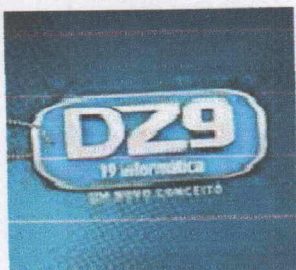
Manaus – AM, ____ de ____ de 2026.

Natalia Correia Epifanio

Folha

31

Rubrica



ANA BELMIRA CARDOSO GOMES - ME
RUA QUINTINO BOCAIUVA N° 251 LOJA 01
BAIRRO: CENTRO
CEP: 69005- 110 CNPJ : 22.237.061/0001-00

PROPOSTA DE PREÇO

PIX - CNPJ 22237061000100

TOTAL

R\$ 55.374,00

BANCO SANTANDER

ANA BELMIRA CARDOSO GOMES ME

DATA: 20/04/2026

Cliente: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE DE IRANDUBA

BÁRBARA BRITO DE SOUZA

Portaria N° 005/2025 – GA/IMTTI

Agente de Contratação

Narison Monteiro - 92 9944-82706 vendasdz9@gmail.com

Folha

32

Rubrica



ANA BELMIRA CARDOSO GOMES - ME
RUA QUINTINO BOCAIUVA N° 251 LOJA 01
BAIRRO: CENTRO
CEP: 69005- 110 CNPJ : 22.237.061/0001-00

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Almofada/esponja/feltro de tinta – EPSON L5290	UND	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
2	Almofada/esponja/feltro de tinta – EPSON L3250	UND	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
3	APRESENTADOR DE SLIDE COM LASER COM ADAPTADOR USB	UND	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
4	Caixa de som amplificada 250W RMS, 8"	UND	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
5	CAPA DE NOTEBOOK 15.6" NEOPREME	UND	7	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
6	Carregador universal notebook 65W	UND	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
7	KIT MICROFONE DUPLO SEM FIO SP801 MARCA PULSE CONEXAO P10	UND	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
8	MOUSE USB COM FIO PADRAO MAXPRINT	UND	7	R\$ 99,00	R\$ 693,00
9	MOUSE PAD PRETO SIMPLES	UND	9	R\$ 125,00	R\$ 1.125,00
10	Notebook Core i5/i7, 8GB, 256GB SSD	UND	4	R\$ 5.700,00	R\$ 22.800,00
11	PEN DRIVE USB SANDISK 128GB	UND	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
12	Plastificadora A4, bivolt	UND	2	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00
13	Tinta original 544 Preto 65ml	UND	6	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
14	REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETA ORIGINAL	UND	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
15	65ML	UND	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)					R\$ 55.374,00

Narison Monteiro - 92 9944-82706 vendasdz9@gmail.com

Folha 33
Rubrica [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA



Empresa: Iptech Soluções Digitais e de Engenharia LTDA

CNPJ: 58.192.340/0001-41

E-mail para notificações: iptechinfor@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Luis Paulo Tavares dos Santos

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, no uso das atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 198/2023;

SOLICITA COTAÇÕES DE PREÇOS para compor o Processo Administrativo desta Autarquia Municipal, visando à aquisição de material de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios, necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, operacionais e técnicas desenvolvidas pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI.

Empresa contratada: Iptech Soluções Digitais e de Engenharia LTDA

CNPJ: 58.192.340/0001-41

Representante legal: Luis Paulo Tavares dos Santos

E-mail para notificações: iptechinfor@gmail.com

Validade do orçamento: 7 (sete) dias.

Conforme descrição abaixo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES – COM SOMATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Almofada/esponja/feltro de tinta – EPSON L5290	UND	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
2	Almofada/esponja/feltro de tinta – EPSON L3250	UND	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
3	Apresentador com laser, Bluetooth, USB	UND	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
4	Caixa de som amplificada 250W RMS, 8"	UND	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
5	Capa case notebook 15.6" impermeável	UND	7	R\$ 255,00	R\$ 1.785,00
6	Carregador universal notebook 65W	UND	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
7	Microfone sem fio recarregável	UND	2	R\$ 1.986,00	R\$ 3.972,00
8	Mouse óptico com fio, 1200 dpi	UND	7	R\$ 85,00	R\$ 595,00
9	Mouse pad slim emborrachado	UND	9	R\$ 115,00	R\$ 1.035,00
10	Notebook Core i5/i7, 8GB, 256GB SSD	UND	4	R\$ 5.240,00	R\$ 20.960,00
11	Pendrive 128GB	UND	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
12	Plastificadora A4, bivolt	UND	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
13	Tinta original 544 Preto 65ml	UND	6	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
14	Toner compatível Samsung ML1665	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
15	Smartphone Samsung A13 ou equivalente, 128GB	UND	5	R\$ 1.980,00	R\$ 9.900,00
⑤ VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)					R\$ 50.209,00

Conforme descrição abaixo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES – COM SOMATÓRIO

Folha 33

 Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO – ART. 75, INC. II

Processo Administrativo n. 013/2025 – IMTTI/IRANDUBA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de empresa especializada no fornecimento de matérias de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios visando atender as demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL	Valor Unitário Estimado (R\$):	Valor Total Estimado (R\$):
1	Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L5290.	UND	03	R\$ 205,11	R\$ 615,33
2	Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.	UND	03	R\$ 194,56	R\$ 583,67
3	Apresentador/passador de slides, refletor, com laser, recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance.	UND	02	R\$ 949,33	R\$ 1.898,67
4	Caixa De Som Amplificada; portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivolt; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg;	UND	01	R\$ 1.955,67	R\$ 1.955,67
5	Capa case para Notebook 15.6”, com alça e bolso frontal, material resistente a água.	UND	07	R\$ 269,81	R\$ 1.888,67
6	Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad	UND	02	R\$ 198,83	R\$ 397,67

CNPJ 14.299.649/0001-60
Rod. Carlos Braga, 11, KM 01, Chisa - CEP: 69415-000
E-mail: imtti.am@gmail.com

Folha

1

Rubrica



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA



	S145.				
7	Microfone Sem Fio de alta qualidade, recarregável, ajuste de volume no próprio microfone, Exigências do carregamento: USB, Distância: cerca de 30 metros.	UND	02	R\$ 2.126,83	R\$ 4.253,67
8	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.	UND	07	R\$ 94,05	R\$ 658,33
9	Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 0,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2 mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.	UND	09	R\$ 124,26	R\$ 1.118,34
10	Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento 256GB SSD, Tela 15.6" Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.	UND	04	R\$ 5.655,58	R\$ 22.622,33
11	Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata.	UND	03	R\$ 314,89	R\$ 944,67
12	Plastificadora de documentos até o tamanho ofício A4; estrutura em metal com laterais em plástico; extensão de Plastificação: 230mm, consumo de energia: aquecendo: 460w / aquecida: 60w; bivolt: 110v / 220v; reverse velocidade: 50cm / minuto aproximadamente; dimensões aproximadas: largura: 350mm; altura: 165mm; comprimento: 240mm, manual de instruções e garantia mínima	UND	02	R\$ 2.067,17	R\$ 4.134,33



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA



	de 12 meses, contra defeitos de fabricação.				
13	Tinta Original 544 Preto, 65 ml, Para L3250 e L5290 ecotank.	UND	06	R\$ 207,39	R\$ 1.244,34
14	Tonner compatível Samsung ML1665.	UND	05	R\$ 212,67	R\$ 1.063,33
15	SMARTPHONE, Modelo referência: SAMSUNG A13 OU UM EQUIVALENTE TÉCNICO, REQUISITOS TÉCNICOS: Sistema operacional Android atualizado; Memória mínima de 128 GB, Processador compatível com aplicativos institucionais, Conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth, Câmera integrada, tela mínima de 6 polegadas; REQUISITOS OPERACIONAIS: Lavratura de autos eletrônicos, registro de imagens, integração com sistema de trânsito e conectividade em tempo real; REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: Equipamentos novos, garantia mínima de 12 meses, Nota fiscal e registro patrimonial.	UND	5	R\$ 2.229,73	R\$ 11.148,67
TOTAL ESTIMADO:					R\$ 54.527,68

1.2. O prazo vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, na forma da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 54.527,68 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima. Informo ainda que, o valor total estimado por esta administração tem sua composição com base nas cotações e mapa comparativo em anexo a este TR.

1.4. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, formalizado no processo administrativo anteriormente a este Termo de Referência.



2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

2.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, formalizado no processo administrativo anteriormente a este Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

3.1. A empresa contratada deverá apresentar qualificação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação técnica compatível com o objeto deste TR.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

O prazo de fornecimento do objeto será imediato, a contar da vigência do contrato, na forma que se segue:

- 4.1.1. A empresa vencedora do certame deverá realizar o fornecimento conforme solicitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da Ordem de Fornecedor.
- 4.1.2. O fornecimento se dará de forma fracionada, mediante Ordem de Fornecedor emitida pela CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido em contrato, na sede do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba, localizado na Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, Chisa, CEP 69.415-000, no Município de Iranduba-AM, em dia útil, no horário de 08:00h às 14:00h.
- 4.1.3. A empresa vencedora do certame deverá entregar os referidos serviços após a solicitação formal do IMTTI através de Ordem de Serviço/Fornecedor, o qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compras pelo setor solicitante, nos termos do subitem seguinte.
- 4.1.4. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
 - a) Identificação do setor solicitante do IMTTI;
 - b) Discriminação dos produtos e quantidades a serem adquiridas;
 - c) Local onde serão entregues;
 - d) Prazo para entrega;
 - g) Assinatura da(o) solicitante.



- 4.1.5. O requerimento deverá ser enviado ao setor Financeiro, que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 4.1.6. A empresa deve negar o fornecimento dos produtos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.1.4.
- 4.1.7. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 4.1.8. O fornecimento dos produtos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 4.1.9. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos itens.
- 4.1.10. As solicitações provenientes do IMTTI, após o recebimento definitivo dos itens, deverão ser armazenadas em arquivo próprio nesta autarquia, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.
- 4.1.11. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta) até 90 (noventa) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal e documentação de regularidade especificadas na Ordem de Serviço/Fornecimento.
- 4.1.12. Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta da contratada incluindo despesas com transporte, carregamento e etc.
- 4.1.13. Demais atos pertinentes à execução do objeto serão exigidos no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta autarquia.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).

5.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

- 5.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 5.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



- 5.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 5.1.3.1 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 5.1.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 5.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
- 5.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art.44, §1º).
- 5.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 5.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 5.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 5.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 5.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).



- 5.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 5.1.10. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).*
- 5.1.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 5.1.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO:

- 5.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o *Instrumento de Medição de Resultado (IMR)*, para *aferição da qualidade do fornecimento do objeto*, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 5.2.2. *A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação do fornecimento dos itens.*

5.3. DO RECEBIMENTO:

- 5.3.1 Os materiais serão recebidos conforme emissão de ordem de fornecimento, no decorrer dos 12 (doze) meses, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



5.3.1.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os itens, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo fornecimento, com a finalidade de verificar a adequação dos objetos e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

5.3.1.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

5.3.1.1.2. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

5.3.1.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

5.3.1.2. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

5.3.1.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

5.3.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



5.3.3. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

5.3.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.3.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos objetos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

5.3.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, *com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.*

5.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.4. DA LIQUIDAÇÃO:

5.4.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

a) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;



e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.4.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. DO PRAZO DE PAGAMENTO:

5.5.1. O pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta) ou até 90 (noventa) dias úteis, contados do recebimento efetivo da documentação relacionada nos itens anteriores.

5.6. FORMA DE PAGAMENTO:

5.6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n.º 14.133/2021)

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação eletrônica, tendo como Modo de Disputa por Lote – Menor Preço por Lote, conforme composições e quantidades estimadas, definidas na Tabela do Item 1.1, e com fundamento na hipótese do art. 75, INC. II, da Lei n.º 14.133/2021.



6.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

6.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.5. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.10. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

6.11. Habilitação Jurídica:

6.11.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de



Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.11.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.12. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

6.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.12.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.12.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.12.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.12.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.12.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



6.12.7.1.caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, a ser empenhadas no exercício de 2026.

7.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba;

Atividade: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. do Instituto Mun. De Trânsito e Transp. De Iranduba;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

8. APROVAÇÃO

Declaramos que este Termo de referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Iranduba/AM, 22 de abril de 2026.

LORENA LOPES DOS SANTOS
LORENA LOPES DOS SANTOS

Coordenação de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2025 – GAB/IMTTI

APROVO,

DATA DE APROVAÇÃO DO TERMO:	AUTORIDADE	RESPONSÁVEL	PELA
	APROVAÇÃO:	<i>LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS</i> LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS Diretor Presidente do IMTTI Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI	
Iranduba-AM, 23 de abril de 2026.			

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA



COMPOSIÇÃO VALOR ESTIMADO - MATERIAL DE SONORIZAÇÃO E INFORMÁTICA

Processo Administrativo nº 013/2025 - GAB/IMTTI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI.

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL	RADTECH INFORMATICA - CNPJ 64.406.212/0001-56		DZ9 19 INFORMATICA - CNPJ 22.237.061/0001-00		IPTECH SOLUÇÕES DIGITAIS - CNPJ 48.646.550/0001-09		ESTIMATIVA DE VALORES	
				VALOR UNITÁRIO (R\$):	VALOR TOTAL (R\$):	VALOR UNITÁRIO (R\$):	VALOR TOTAL (R\$):	VALOR UNITÁRIO (R\$):	VALOR TOTAL (R\$):	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$):	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$):
1	Almofada/espônjia/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L5290.	UND	3	R\$ 224,33	R\$ 675,99	R\$ 195,00	R\$ 585,00	R\$ 195,00	R\$ 585,00	R\$ 205,11	R\$ 615,33
2	Almofada/espônjia/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.	UND	3	R\$ 213,67	R\$ 641,01	R\$ 185,00	R\$ 555,00	R\$ 185,00	R\$ 555,00	R\$ 194,56	R\$ 583,67
3	Apresentador/passador de slides, Refletor, com laser, Recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance.	UND	2	R\$ 1028,00	R\$ 2.056,00	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00	R\$ 949,33	R\$ 1.898,67
4	Caixa De Som Amplificada; portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivoit; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg.	UND	1	R\$ 2.147,00	R\$ 2.147,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00	R\$ 1.955,67	R\$ 1.955,67
5	Capa case para Notebook 15.6", com alça e bolso frontal, material resistente a água.	UND	7	R\$ 294,43	R\$ 2.061,01	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00	R\$ 255,00	R\$ 1.785,00	R\$ 269,81	R\$ 1.888,67
6	Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad S145.	UND	2	R\$ 218,50	R\$ 437,00	R\$ 189,00	R\$ 378,00	R\$ 189,00	R\$ 378,00	R\$ 198,83	R\$ 397,67
7	Microfone Sem Fio de alta qualidade, Recarregável, ajuste de volume no próprio microfone, Exigências do carregamento: USB, Distância: cerca de 30 metros.	UND	2	R\$ 2.294,50	R\$ 4.589,00	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 1.986,00	R\$ 3.972,00	R\$ 2.126,83	R\$ 4.253,67
8	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.	UND	7	R\$ 98,14	R\$ 686,98	R\$ 99,00	R\$ 693,00	R\$ 85,00	R\$ 595,00	R\$ 94,05	R\$ 658,33
9	Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 0,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.	UND	9	R\$ 132,78	R\$ 1.195,02	R\$ 125,00	R\$ 1.125,00	R\$ 115,00	R\$ 1.035,00	R\$ 124,26	R\$ 1.119,34

Rubrica

10	Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™ i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento 256GB SSD, Tela 15.6" Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.	UND	4	R\$ 6.036,75	R\$ 24.107,00	R\$ 5.700,00	R\$ 22.800,00	R\$ 5.240,00	R\$ 20.960,00	R\$ 5.655,58	R\$ 22.622,33
11	Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata.	UND	3	R\$ 334,67	R\$ 1.004,01	R\$ 320,00	R\$ 960,00	R\$ 290,00	R\$ 870,00	R\$ 314,89	R\$ 944,67
12	Plastificadora de documentos até o tamanho ofício A4; estrutura em metal com laterais em plástico; extensão de Plastificação: 230mm.	UND	2	R\$ 2.252,50	R\$ 4.505,00	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00	R\$ 2.067,17	R\$ 4.134,33
13	Tinta Original 544 Preto, 65 ML, Para L3250 e L5290 eco-tank.	UND	6	R\$ 218,17	R\$ 1.309,02	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00	R\$ 207,39	R\$ 1.244,34
14	Toner compatível Samsung ML1665.	UND	5	R\$ 208,00	R\$ 1.040,00	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00	R\$ 212,67	R\$ 1.063,33
15	SMARTPHONE, Modelo referência: SAMSUNG A13 OU UM EQUIVALENTE TÉCNICO, REQUISITOS TÉCNICOS: Sistema operacional Android atualizado; Memória mínima de 128 GB, Processador compatível com aplicativos institucionais, Correio de 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth, Câmera integrada, tela mínima de 6 polegadas; REQUISITOS OPERACIONAIS: Lavratura de autos eletrônicos, registro de imagens, integração com sistema de trânsito e conectividade em tempo real; REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: Equipamentos novos, garantia mínima de 12 meses, Nota fiscal e registro patrimonial.	UND	5	R\$ 2.309,20	R\$ 11.546,00	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.980,00	R\$ 9.900,00	R\$ 2.229,73	R\$ 11.148,67
TOTAL GLOBAL:				R\$ 58.000,04	-	-	R\$ 55.374,00	-	R\$ 50.209,00	-	R\$ 54.527,68

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 54.527,68 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)** conforme custos unitários apostos na *tabela acima*. Informo ainda que, o valor total estimado por esta administração tem sua composição com base nas cotações em anexo.

Irãnduba-AM, 22 de abril de 2026.

Loirena B. dos Santos
LORENA LOPES DOS SANTOS
 Coordenadora de Administração e Finanças
 Portaria Nº 002/2025 - GAB/IMTTI



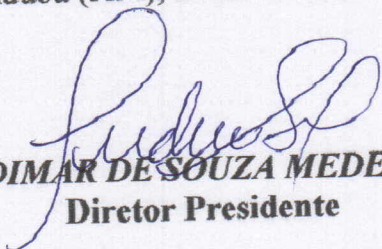
DESPACHO

Autue-se a solicitação.

Em seguida encaminhe à Assessoria Jurídica para manifestação.

Após as providências, volte-me concluso para decisão.

Iranduba (AM), 24 de abril de 2026.


LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente

Folha


Rubrica

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 013/2026

SOLICITANTE: DIRETOR PRESIDENTE – GAB/IMTTI

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER O IMTTI.

Trata-se de solicitação, via Memorando 036/2025 para iniciar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios, visando atender às demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI.

Conforme despacho o dia 24/04 /2026, o Diretor Presidente solicitou emissão de Parecer Técnico Jurídico, com o processo devidamente instruído.

Tal solicitação, faz parte do processo administrativo nº 013/2025, como Dispensa de Procedimento Licitatório, devidamente fundamentado nos termos do art. 95, II, da Lei 14.133/21.

Solicitando, análise desta assessoria jurídica, com a finalidade de corroborar a presente aquisição.

Este é o relatório.

PARECER

É notória que a realização de Licitação é regra e a não-licitação é exceção, sendo que as exceções são os casos previstos na Lei nº 14.133/21. Informando que o parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes nas resoluções postas em análise.

No caso em tela, o processo até o presente momento preencheu todos os requisitos para que seja realizada a aquisição, sendo devidamente justificada, por

tratar-se da aquisição das placas veiculares obrigatórias, uma vez que, a finalidade desta autarquia é a fiscalização do trânsito e as placas são requisitos obrigatórios.

Isto posto, a presente solicitação está prevista nos termos do art. 95, II, §2º da Lei 14.133/21;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica, ressalvados o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, diante da documentação acostada, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação e regularidade, conforme os Artigos 95, II, da Lei 14.133/21, acima transcritos. Portanto, que seja dado continuidade à presente solicitação.

Este é o nosso parecer.

Iranduba, 27 de Abril de 2026.



ROBERTA ALFAIA DI TOMMASO

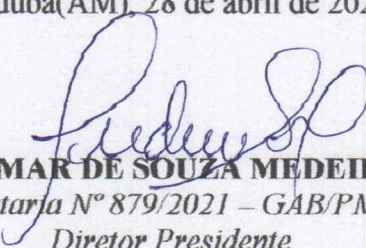
OAB/AM 10.119



DESPACHO

- I- Instruído o processo com informações e dados exigidos por Lei.
- II- Acato as orientações jurídicas, autorizando a despesa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI.**
- III- Determino o prosseguimento do presente processo.
- IV- Determino ainda a elaboração do ato de reconhecimento da dispensa, dando a devida publicidade.

Iranduba(AM), 28 de abril de 2026.


LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI
Diretor Presidente

Folha

54

Rubrica

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE
IRANDUBA - IMTTI
PORTARIA Nº 05/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- AM, CONFORME LEI 14.133/21.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- IMTTI, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 879/2021 GAB/PMI e nos termos do art.3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo presente.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

DETERMINA:

Art. 1º - Designa a servidora BÁRBARA BRITO DE SOUZA como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 4 (quatro) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 2º - Fica instituída, no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba, a equipe de apoio, composta pelos servidores, para apoio ao agente de contratação na condução dos processos licitatórios que envolvam bens ou serviços especiais.

1. Adrine d'Paula Pereira de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 911.050.642-04, cargo: equipe de apoio;

2. Raimunda Antônia Vitor Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 583.681.242-04, cargo: equipe de apoio;

Folha

55

Rubrica

3. Igor Ipser dos Santos Sousa, inscrito no CPF sob o nº 989.038.532-53, cargo: equipe de apoio;

4. Kayla Heloisa Maia de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 046.192.412-96, cargo: equipe de apoio;

Art. 3º - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação.

Art. 4º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

XII - tomar decisões acerca do processo de contratação direta, inclusive quanto o ratificando quanto ao cabimento da opção indicada pela unidade requisitante;

XIII - acompanhar o tramite da contratação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória até a ratificação do ato;

XIV- promover diligências para verificar o regular processamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação, junto aos departamentos envolvidos;

XV- analisar a formalização dos processos de contratação direta, visando o cumprimento no disposto na legislação vigente e no fluxo estabelecido no município de Iranduba/AM;

XVI- comunicar à unidade requisitante eventuais falhas na instrução do processo administrativo, se for o caso, para adoção das medidas cabíveis;

XVII- verificar a existência da autorização da autoridade competente no processo administrativo que autorize a contratação;

XVIII- promover diligência com o departamento responsável, acerca da disponibilidade orçamentária para a eventual contratação;

XIX- promover diligência junto ao departamento jurídico, solicitando parecer jurídico acerca da eventual contratação, nos termos da competência do respectivo órgão;

XX- emitir parecer acerca da conformidade do processo e o cumprimento previsto nas normas municipais;

XXI- promover diligência junto ao departamento de controle interno solicitando análise da contratação direta sobre os aspectos que compete ao respectivo;

XXII- executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Folha 56
alf.
Rubrica

XXIII- processar e assegurar o regular processamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação;

XXIV- cumprir as demais previsões estabelecidas neste decreto;

XXV- informar a autoridade superior sobre a observância de descumprimentos contratuais.

Art. 5º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA- AM, AMAZONAS, em 06 de Janeiro de 2025.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Presidente do IMTTI

Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI

Publicado por:

WELLINGTON SOUZA DA SILVA

Código Identificador: Q1VPCGS77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/01/2025 - Nº 3778. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE
IRANDUBA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

CONTRATANTE:

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA-IMTTI**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI.

LINK PARA ACESSO LICITATÓRIO E ÀS DEMAIS INFORMAÇÕES:

www.portaldecompraspublicas.com.br

PERÍODO DE PROPOSTAS

**De 29/04/2026 das 9h até 05/05/2026 às 09h;
Lances 05/05/2026 das 09h 01min até as 16h;**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA- IMTTI , em 28 de abril
de 2026.

BARBARA BRITO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRAÇÃO DE
LICITAÇÃO
Portaria nº 002/2025 - IMTTI

Publicado por:
Barbara Brito de Souza
Código Identificador:E95BEC16

Relatório de Proposta Comercial

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

CPF/CNPJ: 59.410.211/0001-45
Telefone: (92) 99475-7373
E-mail: gkbcomercioeservicos@gmail.com
Prazo de validade da proposta: 90 dias
Nome representante legal: GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
CPF representante legal: 00461524236
E-mail representante legal: gkbcomercioeservicos@gmail.com

Propostas Definitivas

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Matérias de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios visando atender as demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI			1	R\$ 48.998,50	R\$ 48.998,50
TOTAL				1		R\$ 48.998,50

Folha 39
[Assinatura]
Rubrica

Página 1 de 1



VENCEDORES DO PROCESSO

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Dispensa Eletrônica - 004/2026

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO - Tipo: EPP/SS - Documento 59.410.211/0001-45 - Endereço:
R NEPER DA SILVEIRA - CEP: 69030505 - UF: AM - Município: - Telefone: (92) 99475-7373

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Matérias de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios visando atender as demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI					
	0001	Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L5290.	Almofada EPSON L5290	LF	3 UN	R\$ 120,00	R\$ 360,00
	0002	Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.	Almofada EPSON L3250	LF	3 UND	R\$ 120,00	R\$ 360,00
	0003	Apresentador/passador de slides, Refletor, com laser. Recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance.	AC385	MULTILASER	2 UND	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
	0004	Caixa De Som Amplificada; portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivolt; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg;	CM - 250	MONDIAL	1 UND	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
	0005	Capa case para Notebook 15,6", com alça e bolso frontal, material resistente a água.	Capa para Notebook 15,6 1D	MGA	7 UND	R\$ 110,50	R\$ 773,50
	0006	Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad S145.	Carregador universal para notebook	LTI	2 UND	R\$ 140,00	R\$ 280,00
	0007	Microfone Sem Fio de alta qualidade, recarregável, ajuste de volume no próprio microfone. Exigências do carregamento: USB, Distância: cerca de 30 metros.	Microfone Sem Fio NMI54	NEW ION	2 UND	R\$ 1.855,00	R\$ 3.710,00
	0008	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.	Mouse óptico M90	LOGITECH	7 UND	R\$ 90,00	R\$ 630,00
	0009	Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 0,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2 mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.	Mousepad MPG-10P	VINIK	9 ADES	R\$ 95,00	R\$ 855,00
	0010	Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™ i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento 256GB SSD, Tela 15,6" Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.	VIVOBOK15	ASUS	4 UND	R\$ 5.250,00	R\$ 21.000,00
	0011	Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata.	Pendrive 128 GB	KINGSTON	3 UND	R\$ 260,00	R\$ 780,00

Folha 60

Rubrica



0012	Plastificadora de documentos até o tamanho ofício A4; estrutura em metal com laterais em plástico; extensão de Plastificação: 230mm; consumo de energia: aquecendo: 460w / aquecida: 60w; bivolt: 110v / 220v; reverse velocidade: 50cm / minuto aproximadamente; dimensões aproximadas: largura: 350mm; altura: 165mm; comprimento: 240mm, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.	MA320	MAZZILLI	2 UND	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
0013	Tinta Original 544 Preto, 65 ML, Para L3250 e L5290 ecolank.	Tinta Original 544 Preto 65 ML	EPSON	6 UND	R\$ 160,00	R\$ 960,00
0014	Tonner compatível Samsung ML1665	ML1665	BYQUALY	5 UND	R\$ 190,00	R\$ 950,00
0015	SMARTPHONE, Modelo referência: SAMSUNG A13 OU UM EQUIVALENTE TÉCNICO, REQUISITOS TÉCNICOS: Sistema operacional Android atualizado; Memória mínima de 128 GB, Processador compatível com aplicativos institucionais, Conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth, Câmera integrada, tela mínima de 6 polegadas, REQUISITOS OPERACIONAIS: Lavratura de autos eletrônicos, registro de imagens, integração com sistema de trânsito e conectividade em tempo real; REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: Equipamentos novos, garantia mínima de 12 meses, Nota fiscal e registro patrimonial.	SAMSUNG A17	SAMSUNG	5 UND	R\$ 2.150,00	R\$ 10.750,00

TOTAL DO LOTE

R\$ 48.998,50

TOTAL DO VENCEDOR

R\$ 48.998,50

Valor Total: R\$ 48.998,50

Folha 68
SEP
 Rubrica



ATA PARCIAL

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Dispensa Eletrônica - 004/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
28/04/2026 13:34	29/04/2026 09:00	05/05/2026 09:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtd	Unidade	Observações	Julgamento
0001	0001	ALMOFADA/ESPONJA/FILTRO DE TINTA, TANQUE COMPLETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON MODELO L5290.	R\$ 205,11	3	UN	Homologado	Menor Preço
	0002	ALMOFADA/ESPONJA/FILTRO DE TINTA, TANQUE COMPLETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON MODELO L3250.	R\$ 194,56	3	UND	Homologado	Menor Preço
	0003	APRESENTADOR/PASSADOR DE SLIDES, REFLETOR, COM LASER, RECARREGÁVEL, COM BLUETOOTH E USB, AMPLA ÁREA DE ALCANCE.	R\$ 949,33	2	UND	Homologado	Menor Preço
	0004	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: PORTÁTIL, ALTO-FALANTE TAMANHO MÍNIMO 8 POLEGADAS; ENTRADA/CONECTIVIDADE: AUXILIAR, USB, BLUETOOTH, ENTRADA PARA MICROFONE (P10 OU XLR); BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BIVOLT; POTÊNCIA MÍNIMA: 250W RMS; ALÇA DE TRANSPORTE, COM RODINHAS; PESO MÁXIMO 13KG;	R\$ 1.955,67	1	UND	Homologado	Menor Preço
	0005	CAPA CASE PARA NOTEBOOK 15,6", COM ALÇA E BOLSO FRONTAL, MATERIAL RESISTENTE A ÁGUA.	R\$ 269,81	7	UND	Homologado	Menor Preço
	0006	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK, 65W AC ADAPTER (BR) PARA IDEAPAD S145.	R\$ 198,83	2	UND	Homologado	Menor Preço
	0007	MICROFONE SEM FIO DE ALTA QUALIDADE, RECARREGÁVEL, AJUSTE DE VOLUME NO PRÓPRIO MICROFONE, EXIGÊNCIAS DO CARREGAMENTO: USB, DISTÂNCIA: CERCA DE 30 METROS.	R\$ 2.126,83	2	UND	Homologado	Menor Preço
	0008	MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB, MÍNIMO DE 2 BOTÕES E SCROLL, COM FIO, DESIGN ERGONÔMICO, 1200 DPI DE VELOCIDADE.	R\$ 94,05	7	UND	Homologado	Menor Preço
	0009	MOUSE PAD SLIM, ALTA QUALIDADE DURABILIDADE E CONFORTO, BASE EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO 0,2 X 22 X 18 CM, SUPERFÍCIE EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE PARA DESLIZAMENTO SUAVE DO MOUSE, BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE PARA ESTABILIDADE, ESPESSURA DE APENAS 2 MM PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER AMBIENTE, FABRICAÇÃO COM MATERIAIS DURÁVEIS E LAVÁVEIS PARA MAIOR LONGEVIDADE.	R\$ 124,26	9	ADES	Homologado	Menor Preço
	0010	NOTEBOOK COM PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR INTEL® CORE™ i5 OU i7, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, ARMAZENAMENTO 256GB SSD, TELA 15,6" FULL HD (1920X1080), COM TECLADO NUMÉRICO LATERAL.	R\$ 5.655,58	4	UND	Homologado	Menor Preço

Folha 62
Rubrica

Página 1 de 11



0011	PENDRIVE, 128 GB, USB, PREFERÊNCIA PRETO OU PRATA.	R\$ 314,89	3 UND	Homologado	Menor Preço
0012	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS ATÉ O TAMANHO OFÍCIO A4; ESTRUTURA EM METAL COM LATERAIS EM PLÁSTICO; EXTENSÃO DE PLASTIFICAÇÃO: 230MM. CONSUMO DE ENERGIA: AQUECENDO: 460W / AQUECIDA: 60W; BIVOLT: 110V / 220V; REVERSE VELOCIDADE: 50CM / MINUTO APROXIMADAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 350MM; ALTURA: 195MM; COMPRIMENTO: 240MM. MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R\$ 2.067,17	2 UND	Homologado	Menor Preço
0013	TINTA ORIGINAL 544 PRETO, 65 ML, PARA L3250 E L5290 ECOTANK.	R\$ 207,39	6 UND	Homologado	Menor Preço
0014	TONNER COMPATÍVEL SAMSUNG ML1665	R\$ 212,67	5 UND	Homologado	Menor Preço
0015	SMARTPHONE, MODELO REFERÊNCIA: SAMSUNG A13 OU UM EQUIVALENTE TÉCNICO. REQUISITOS TÉCNICOS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID ATUALIZADO; MEMÓRIA MÍNIMA DE 128 GB, PROCESSADOR COMPATÍVEL COM APLICATIVOS INSTITUCIONAIS, CONECTIVIDADE 4G OU SUPERIOR, WI-FI, BLUETOOTH, CÂMERA INTEGRADA, TELA MÍNIMA DE 6 POLEGADAS; REQUISITOS OPERACIONAIS: LAVRATURA DE AUTOS ELETRÔNICOS, REGISTRO DE IMAGENS, INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DE TRÂNSITO E CONECTIVIDADE EM TEMPO REAL; REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: EQUIPAMENTOS NOVOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, NOTA FISCAL E REGISTRO PATRIMONIAL.	R\$ 2.229,73	5 UND	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		54.527,69			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/04/2026 - 13:12	09_AVISO DE LICITAÇÃO PUPL.pdf
28/04/2026 - 13:14	07_TERMINO DE REFERÊNCIA - MATERIAIS INFORMATICA E PROC. DE DADOS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
05/05/2026 - 16:20:12	Documentos solicitados para o processo 004/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/05/2026 - 16:43:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2026 - 11:36:05	Envio de Propostas Readequadas 004/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/05/2026.
06/05/2026 - 11:36:12	Envio de Propostas Readequadas 004/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/05/2026.
06/05/2026 - 12:10:57		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO - Tipo: EPP/SS - Documento 59.410.211/0001-45 - Endereço: R NEPER DA SILVEIRA - CEP: 69030505 - UF: AM - Município: - Telefone: (92) 99475-7373

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
------	------	---------	--------	-------------------	------------	--------------	-------------

Folha 63

Rubrica

Página 2 de 11



0001	Matérias de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios visando atender as demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI						
0001	Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L5290.	Almofada EPSON L5290	LF	3 UN	R\$ 120,00	R\$ 360,00	
0002	Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.	Almofada EPSON L3250	LF	3 UND	R\$ 120,00	R\$ 360,00	
0003	Apresentador/passador de slides, Refletor, com laser, Recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance.	AC385	MULTILASER	2 UND	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	
0004	Caixa De Som Amplificada: portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivolt; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg;	CM - 250	MONDIAL	1 UND	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	
0005	Capa case para Notebook 15,6", com alça e bolso frontal, material resistente a água.	Capa para Notebook 15,6 1D	MGA	7 UND	R\$ 110,50	R\$ 773,50	
0006	Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad S145.	Carregador universal para notebook	LTI	2 UND	R\$ 140,00	R\$ 280,00	
0007	Microfone Sem Fio de alta qualidade, recarregável, ajuste de volume no próprio microfone. Exigências do carregamento: USB, Distância: cerca de 30 metros.	Microfone Sem Fio NM54	NEW ION	2 UND	R\$ 1.855,00	R\$ 3.710,00	
0008	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.	Mouse óptico M90	LOGITECH	7 UND	R\$ 90,00	R\$ 630,00	
0009	Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 0,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2 mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.	Mousepad MP-G-10P	VINIK	9 ADES	R\$ 95,00	R\$ 855,00	
0010	Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™ i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento 256GB SSD, Tela 15,6" Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.	VIVOBOK15	ASUS	4 UND	R\$ 5.250,00	R\$ 21.000,00	
0011	Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata.	Pendrive 128 GB	KINGSTON	3 UND	R\$ 260,00	R\$ 780,00	
0012	Plasticadora de documentos até o tamanho ofício A4; estrutura em metal com laterais em plástico; extensão de Plasticificação: 230mm, consumo de energia: aquecendo: 460W / aquecida: 60W; bivolt: 110v / 220v; reverse velocidade: 50cm / minuto aproximadamente; dimensões aproximadas: largura: 350mm; altura: 165mm; comprimento: 240mm, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.	MA320	MAZZILLI	2 UND	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00	
0013	Tinta Original 544 Preto, 65 ML, Para L3250 e L5290 ecotank.	Tinta Original 544 Preto 65 ML	EPSON	6 UND	R\$ 160,00	R\$ 960,00	
0014	Tonner compatível Samsung ML1665	ML1665	BYQUALY	5 UND	R\$ 190,00	R\$ 950,00	

Folha 64
ell.
 Rubrica

Página 3 de 11



0015	SMARTPHONE, Modelo referência: SAMSUNG A13 QU UM EQUIVALENTE TÉCNICO, REQUISITOS TÉCNICOS: Sistema operacional Android atualizado; Memória mínima de 128 GB, Processador compatível com aplicativos institucionais, Conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth, Câmera integrada, tela mínima de 6 polegadas; REQUISITOS OPERACIONAIS: Lavratura de autos eletrônicos, registro de imagens, integração com sistema de trânsito e conectividade em tempo real; REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: Equipamentos novos, garantia mínima de 12 meses, Nota fiscal e registro patrimonial.	SAMSUNG A17	SAMSUNG	5 UND	R\$ 2.150,00	R\$ 10.750,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 48.998,50
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 48.998,50

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L5290.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:09	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$205,10	R\$ 615,30
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:06:19	Almofada EPSON L5290	LF	R\$197,00	R\$ 591,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:17:23	.	.	R\$205,00	R\$ 615,00
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:01:52	ALMOFADA	EPSON	R\$205,11	R\$ 615,33
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:34	ALMOFADA	EPSON	R\$205,11	R\$ 615,33

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:10	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$194,50	R\$ 583,50
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:05:46	Almofada EPSON L3250	LF	R\$192,00	R\$ 576,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:19:13	.	.	R\$194,00	R\$ 582,00
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:01:24	L3250	EPSON	R\$194,56	R\$ 583,68
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	ALMOFADA	EPSON	R\$194,56	R\$ 583,68

Folha 65

 Rubrica
 Página 4 de 11



LOTE 0001 - ITEM 0003 - Apresentador/passador de slides, Refletor, com laser, Recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:10	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$949,30	R\$ 1.898,60
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:06:58	AC385	MULTILASER	R\$940,00	R\$ 1.890,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:20:47	-	-	R\$949,00	R\$ 1.898,00
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:03:54	PASSADOR DE SLIDE	PHOLEX	R\$949,33	R\$ 1.898,66
F MATEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:06:35	APRESENTADOR	LOGITECH	R\$949,33	R\$ 1.898,66
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:27:05	Apresentador Slides Bluetooth	Logitech	R\$949,33	R\$ 1.898,66

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Caixa De Som Amplificada; portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivolt; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:12	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$1.955,60	R\$ 1.955,60
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	04/05/2026 - 10:51:05	GM-550L	MONDIAL	R\$1.955,00	R\$ 1.955,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:08:31	CM - 250	MONDIAL	R\$1.950,00	R\$ 1.950,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:22:15	-	-	R\$1.955,00	R\$ 1.955,00
F MATEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:06:35	CAIXA DE SOM	AMVOX	R\$1.955,67	R\$ 1.955,67
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:10:25	A	A	R\$1.955,67	R\$ 1.955,67
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:28:16	Caixa Som Amplificada 250W RMS	LG/Sony	R\$1.955,67	R\$ 1.955,67

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Capa case para Notebook 15,6", com alça e bolso frontal, material resistente a água.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:13	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$269,80	R\$ 1.888,60
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:10:53	Capa para Notebook 15,6 1D	MGA	R\$263,90	R\$ 1.847,30
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:23:17	-	-	R\$269,00	R\$ 1.883,00
F MATEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:06:35	CAPA	CASE	R\$269,81	R\$ 1.888,67
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:10:53	A	A	R\$269,81	R\$ 1.888,67

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad S145.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:13	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$198,80	R\$ 397,60
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:11:39	Carregador universal para notebook	LTI	R\$198,00	R\$ 396,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:26:41	-	-	R\$198,00	R\$ 396,00
F MATEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:06:35	CARREGADOR	UNIVERSAL	R\$198,83	R\$ 397,66

Folha

Rubrica



V DE SOUZA FIGUEIREDO 36.413.101/0001-31 05/05/2026 - 08:11:16 A A R\$198,83 R\$ 397,66
LTDA

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Microfone Sem Fio de alta qualidade, recarregável, ajuste de volume no próprio microfone, Exigências do carregamento: USB, Distância: cerca de 30 metros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:14	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$2.126,00	R\$ 4.252,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:12:32	Microfone Sem Fio NMI54	NEWION	R\$2.124,00	R\$ 4.248,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:27:12	-	-	R\$2.126,00	R\$ 4.252,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	MICROFONE	VOKAL	R\$2.126,83	R\$ 4.253,66
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:11:49	A	A	R\$2.126,83	R\$ 4.253,66
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	38.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:25:28	Microfone Sem Fio Profissional	JBL/AKG	R\$2.126,83	R\$ 4.253,66

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:14	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$94,04	R\$ 658,28
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:13:05	Mouse óptico M90	LOGITECH	R\$93,50	R\$ 654,50
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:27:57	-	-	R\$94,00	R\$ 658,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	MOUSE	MULTILASER	R\$94,05	R\$ 658,35
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:12:22	A	A	R\$94,05	R\$ 658,35

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 0,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2 mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:15	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$124,25	R\$ 1.118,25
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:13:46	Mousepad MPG-10P	VINIK	R\$122,50	R\$ 1.102,50
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:29:13	-	-	R\$124,00	R\$ 1.116,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	MOUSE	MULTILASER	R\$124,26	R\$ 1.118,34
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:12:47	A	A	R\$124,26	R\$ 1.118,34

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento 256GB SSD, Tela 15.6"Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:11	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$5.655,00	R\$ 22.620,00
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	04/05/2026 - 10:53:31	VIVBOOK 15	ASUS	R\$5.655,00	R\$ 22.620,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:14:41	VIVBOOK15	ASUS	R\$5.655,00	R\$ 22.620,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:30:25	-	-	R\$5.655,00	R\$ 22.620,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	NOTEBOOK	ASUS	R\$5.655,32	R\$ 22.622,32

Forma 67
R\$5.655,32
R\$ 22.622,32
Rubrica 6 de 11



V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:13:40	A	A	R\$5.655,58	R\$ 22.622,32
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:19:02	Notebook i5-12a/8GB/256GB/W10P	Dell/Lenovo	R\$5.655,58	R\$ 22.622,32

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:11	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$314,85	R\$ 944,55
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:15:30	Pendrive 128 GB	KINGSTON	R\$312,00	R\$ 936,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:31:22	.	.	R\$314,00	R\$ 942,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	PENDRIVE	SEAGATE	R\$314,89	R\$ 944,67
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:14:00	A	A	R\$314,89	R\$ 944,67
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:34:42	Pendrive 128GB USB 3.0	Kingston/SanDisk	R\$314,89	R\$ 944,67

LOTE 0001 - ITEM 0012 - Plastificadora de documentos até o tamanho ofício A4; estrutura em metal com laterais em plástico; extensão de Plastificação: 230mm, consumo de energia: aquecendo: 460w / aquecida: 60w; bivolt: 110v / 220v; reverse velocidade: 50cm / minuto aproximadamente; dimensões aproximadas: largura: 350mm; altura: 165mm; comprimento: 240mm, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:15	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$2.067,00	R\$ 4.134,00
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	04/05/2026 - 10:54:42	L-280	LASSANE	R\$2.067,00	R\$ 4.134,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:16:49	MA320	MAZZILLI	R\$2.065,00	R\$ 4.130,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:32:58	.	.	R\$2.067,00	R\$ 4.134,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	PLASTIFICADOR	JST / SIMILAR	R\$2.067,17	R\$ 4.134,34
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:14:22	A	A	R\$2.067,17	R\$ 4.134,34
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:36:37	Plastificadora A4 Bivolt	Merino/Lassane	R\$2.067,17	R\$ 4.134,34

LOTE 0001 - ITEM 0013 - Tinta Original 544 Preto, 65 ML, Para L3250 e L5290 ecotank.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:16	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$207,35	R\$ 1.244,10
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:17:33	Tinta Original 544 Preto 65 ML	EPSON	R\$204,50	R\$ 1.227,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:33:57	.	.	R\$207,00	R\$ 1.242,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	TINTA	ORIGINAL	R\$207,39	R\$ 1.244,34
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:14:45	A	A	R\$207,39	R\$ 1.244,34

LOTE 0001 - ITEM 0014 - Tonner compatível Samsung ML1665

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:17	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$212,65	R\$ 1.063,25
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:17:57	ML1665	BYQUALY	R\$212,00	R\$ 1.060,00

Folha 68
 Rubrica
 Página 7 de 11



TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:34:44	.	.	R\$212,00	R\$ 1.060,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	TONNER	SANSUNG	R\$212,67	R\$ 1.063,35
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:15:09	A	A	R\$212,67	R\$ 1.063,35

LOTE 0001 - ITEM 0015 - SMARTPHONE, Modelo referência: SAMSUNG A13 OU UM EQUIVALENTE TÉCNICO, REQUISITOS TÉCNICOS: Sistema operacional Android atualizado; Memória mínima de 128 GB, Processador compatível com aplicativos institucionais, Conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth, Câmera integrada, tela mínima de 6 polegadas; **REQUISITOS OPERACIONAIS:** Lavratura de autos eletrônicos, registro de imagens, integração com sistema de trânsito e conectividade em tempo real; **REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:** Equipamentos novos, garantia mínima de 12 meses, Nota fiscal e registro patrimonial.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:18	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$2.229,70	R\$ 11.148,50
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	04/05/2026 - 10:56:24	A17	SAMSUNG	R\$2.229,00	R\$ 11.145,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:18:33	SAMSUNG A17	SAMSUNG	R\$2.225,00	R\$ 11.125,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:36:08	.	.	R\$2.229,00	R\$ 11.145,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	SMARTPHONE	SANSUNG	R\$2.229,73	R\$ 11.148,65
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:15:36	A	A	R\$2.229,73	R\$ 11.148,65
MRG DIGITAL ASSESSORIA E DESIGN LTDA	42.663.698/0001-75	05/05/2026 - 08:21:23	ANDROID	SMARTPHONE	R\$2.229,73	R\$ 11.148,65
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:23:36	Smartphone Galaxy A13 (128GB)	Samsung	R\$2.229,73	R\$ 11.148,65

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	60 dias
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	120 dias
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	60 dias
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	60 dias
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	60 dias
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	3 dias
MRG DIGITAL ASSESSORIA E DESIGN LTDA	42.663.698/0001-75	60 dias
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	90 dias

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0001 - Matérias de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios visando atender as demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0001 - Almofada/esponja/feltro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L5290.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0002 - Almofada/esponja/feltro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

Folha 69

 Rubrica
 Página 8 de 11



0003 - Apresentador/passador de slides, Refletor, com laser, Recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0004 - Caixa De Som Amplificada; portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivolt; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg;

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0005 - Capa case para Notebook 15.6", com alça e bolso frontal, material resistente a água.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0006 - Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad S145.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0007 - Microfone Sem Fio de alta qualidade, recarregável, ajuste de volume no próprio microfone, Exigências do carregamento: USB, Distância: cerca de 30 metros.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0008 - Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0009 - Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 0,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2 mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0010 - Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento 256GB SSD, Tela 15.6"Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0011 - Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0012 - Plastificadora de documentos até o tamanho ofício A4; estrutura em metal com laterais em plástico; extensão de Plastificação: 230mm, consumo de energia: aquecendo: 460w / aquecida: 60w; bivolt: 110v / 220v; reverse velocidade: 50cm / minuto aproximadamente; dimensões aproximadas: largura: 350mm; altura:165mm; comprimento:240mm, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.

Folha 70

Rubrica

Página 9 de 11



Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0013 - Tinta Original 544 Preto, 65 ML, Para L3250 e L5290 ecotank.

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0014 - Tonner compatível Samsung ML1665

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor

0015 - SMARTPHONE, Modelo referência: SAMSUNG A13 OU UM EQUIVALENTE TÉCNICO, REQUISITOS TÉCNICOS: Sistema operacional Android atualizado; Memória mínima de 128 GB, Processador compatível com aplicativos institucionais, Conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth, Câmera integrada, tela mínima de 6 polegadas; REQUISITOS OPERACIONAIS: Lavratura de autos eletrônicos, registro de imagens, integração com sistema de trânsito e conectividade em tempo real; REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: Equipamentos novos, garantia mínima de 12 meses, Nota fiscal e registro patrimonial.

Lances Enviados

0001 - Matérias de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios visando atender as demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2026 - 09:42:18	54.522,13 (proposta)	32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	Válido
04/05/2026 - 15:18:33	54.343,30 (proposta)	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Válido
04/05/2026 - 18:36:08	54.498,00 (proposta)	41.441.208/0001-23 - TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
05/05/2026 - 08:08:35	54.527,69 (proposta)	55.436.930/0001-84 - F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	Válido
05/05/2026 - 08:15:36	54.527,69 (proposta)	36.413.101/0001-31 - V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	Válido
05/05/2026 - 09:45:09	54.343,30	55.436.930/0001-84 - F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	Válido
05/05/2026 - 10:02:27	54.300,00	41.441.208/0001-23 - TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
05/05/2026 - 10:04:01	54.299,90	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Válido
05/05/2026 - 10:26:21	54.299,00	41.441.208/0001-23 - TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
05/05/2026 - 10:41:31	54.298,00	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Válido
05/05/2026 - 10:59:56	54.297,00	41.441.208/0001-23 - TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
05/05/2026 - 11:44:41	54.296,50	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Válido
05/05/2026 - 15:31:05	54.296,40	36.413.101/0001-31 - V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	Válido
05/05/2026 - 15:48:12	54.295,00	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Válido
05/05/2026 - 15:55:47	54.294,90	36.413.101/0001-31 - V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	Válido
05/05/2026 - 15:56:10	54.100,00	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Válido
05/05/2026 - 15:59:12	54.089,00	36.413.101/0001-31 - V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	Válido
05/05/2026 - 15:59:58	48.998,50	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Válido
05/05/2026 - 15:59:58	54.095,00	41.441.208/0001-23 - TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido



TERMO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do
Município de Iranduba - IMTTI

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 004/2026 – PMI

Por meio do presente, CREDENCIAMOS o Sr. **GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, RG: 2437184-0 e CPF sob nº 004.615.242-36**, a participar do presente procedimento de licitação, Dispensa Eletrônica nº 004/2026– PMI, na qualidade de seu representante legal, outorgando-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços verbais, assinar atas e planilhas, negociar valores, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Manaus, 05 de Maio de 2026.

Gabriel Kleber da Costa Bruno

Gabriel Kleber da Costa Bruno

RG: 2437184-0

Sócio-Proprietário

CNPJ: 59.410.211/0001-45

End: Rua João de Castro, nº 112 - Bairro: São Jorge, CEP: 69.033 - 200.

Email: gkbcomercioservicos@gmail.com Tel: (92) 99475-7373

MANAUS - AM

Folha

72
REP.
Rubrica

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do
Município de Iranduba - IMTTI

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 004/2026 – PMI

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido para às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ: n. 59.410.211/0001-45, legalmente representada pelo Sr. **GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO**, RG: 2437184-0 e CPF sob nº 004.615.242-36, participante do procedimento licitatório n. 004/2026, na modalidade de Dispensa Eletrônica, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que, a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006.

Manaus, 05 de Maio de 2026.

Gabriel Kleber da Costa Bruno

Gabriel Kleber da Costa Bruno

RG: 2437184-0

Sócio-Proprietário

CNPJ: 59.410.211/0001-45

End: Rua João de Castro, nº 112 - Bairro: São Jorge, CEP: 69.033 - 200,

Email: gkbcomercioeservicos@gmail.com Tel: (92) 99475-7373

MANAUS - AM

Folha

43
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

À Comissão de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do
Município de Iranduba - IMTTI
Ref.: Dispensa Eletrônica nº 004/2026 – PMI

A empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, estabelecida na Rua Neper da
Silveira nº. 611 – Vila da Prata, CEP: 69.030 – 505 inscrita no CNPJ: n. 59.410.211/0001-
45, Inscrição Estadual: 05.474.702- 3, Inscrição Municipal: 657805001, legalmente
representada pelo Sr. **GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, RG: 2437184-0 e
CPF sob nº 004.615.242-36**, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica
apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos
trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas
infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta
vigentes na data de entrega das propostas.

Manaus, 05 de Maio de 2026.

Gabriel Kleber da Costa Bruno

Gabriel Kleber da Costa Bruno

RG: 2437184-0

Sócio-Proprietário

CNPJ: 59.410.211/0001-45

End: Rua João de Castro, nº 112 - Bairro: São Jorge, CEP: 69.033 – 200.

Email: gkhamercioservicos@gmail.com Tel: (92) 99475-7373

MANAUS - AM

Folha

44
Rubrica

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO
DO TRABALHO**

À Comissão de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do
Município de Iranduba - IMTTI
Ref.: Dispensa Eletrônica nº 004/2026 – PMI

A empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, estabelecida na Rua
Neper da Silveira nº. 611 – Vila da Prata, CEP: 69.030 – 505, inscrita no CNPJ: n.
59.410.211/0001-45, Inscrição Estadual: 05.474.702- 3, Inscrição Municipal:
657805001, DECLARA,

Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei,
que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou
forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da
Constituição Federal;

Tem ciência das obrigações estabelecidas pela legislação vigente, especialmente no que
se refere ao cumprimento das cotas legais destinadas à inserção de pessoas presas,
egressas do sistema prisional e cumpridoras de penas alternativas em contratos públicos.

Não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados
com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem
menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a
partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição

Manaus, 05 de Maio de 2026.

Gabriel Kleber da Costa Bruno

Gabriel Kleber da Costa Bruno
RG: 2437184-0
Sócio-Proprietário

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO CERTAME

À Comissão de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do
Município de Iranduba - IMTTI
Ref.: Dispensa Eletrônica nº 004/2026 – PMI

A empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO EPP, estabelecida na Rua Neper
da Silveira nº. 611 – Vila da Prata, CEP: 69.030 – 505, inscrita no CNPJ: n.
59.410.211/0001-45, Inscrição Estadual: 05.474.702-3, Inscrição Municipal: 657805001
DECLARA,

Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está
ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Manaus, 05 de Maio de 2026.

Gabriel Kleber da Costa Bruno

Gabriel Kleber da Costa Bruno
RG: 2437184-0
Sócio-Proprietário

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE QUALIDADE

CNPJ: 59.410.211/0001-45
End: Rua João de Castro, nº 112 - Bairro: São Jorge, CEP: 69.033 – 200.
Email: gkbcomercioservicos@gmail.com Tel: (92) 99475-7373
MANAUS - AM

Folha 76

Rubrica



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1310173881-2	59.410.211/0001-45	11/02/2025	11/02/2025

Endereço Completo:

RUA JOAO DE CASTRO 112 - BAIRRO SAO JORGE CEP 69033-200 - MANAUS/AM

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AGOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, MARKETING DIRETO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

Capital: R\$ 280.000,00
DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº 123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/08/2025

Número: 1795117

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000069023 e visualize a certidão)



26/023.505-9

Página 1 de 2

Folha 0797
Rubrica



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação UF Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

Nome do Empresário: GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

Identidade: 2437184-0

CPF: 004.615.242-36

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Manaus, 23 de Março de 2026 14:25


EYLAN MANOEL DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000069023 e visualize a certidão)



26/023.505-0

Página 2 de 2

Folha

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2o1 NOME E SOBRENOME

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

1o1 data de emissão

18/05/2018



2o1 DATA, LOCAL E UF DO INSCRICIONADO

21/08/1999, MANAUS, AM

4o1 DATA EMISSÃO

27/10/2023

6o1 VALIDADE

3699/20353

ADC

D

4o1 ROC (RENOVAÇÃO / DATA EXPIRAÇÃO) / UE

24371840 SSP AM

4o1 CPF

004.615.242-36

6o1 Nº REGISTRO

07056432360

8o1 CATEG

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

TRANÇO

ELIZABETH ARAUJO DA COSTA

Assinatura

Gabriel Kleber da Costa Bruno

Assinatura

Elizabete Araujo da Costa

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 	26/10/2013		
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
CE 			
CM 			
DE 			
DE 			

12. Cota Inviclos

LOGIN
MANAUS_AM

ACOMPANHAMENTO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

0678355545

AMA01502124

AMAZONAS

[illegible]

I<BRA070561123<904<<<<<<<<<<
9908213M3310263BRA<<<<<<<<<<4
GABRIEL<<KLEBER<DA<COSTA<BRUNO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.410.211/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G K B COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R NEPER DA SILVEIRA	NÚMERO 611	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.030-505	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELKLEBER21@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9475-7373
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2026 às 16:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

Folha 80
000
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.410.211/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R NEPER DA SILVEIRA	NÚMERO 611	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.030-505	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.KLEBER21@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9475-7373
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2026 às 16:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.410.211/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/02/2025

NOME EMPRESARIAL

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R NEPER DA SILVEIRA

NÚMERO
611

COMPLEMENTO

CEP
69.030-505

BAIRRO/DISTRITO
SAO JORGE

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GABRIEL.KLEBER21@GMAIL.COM

TELEFONE
(92) 9475-7373

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2026 às 16:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.410.211/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2025
NOME EMPRESARIAL GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NEPER DA SILVEIRA	NÚMERO 611	COMPLEMENTO *****
CEP 69.030-505	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.KLEBER21@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9475-7373	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2026 às 16:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

 GOVERNO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS			
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE			
INSCRIÇÃO 05.474.702-3	C.N.P.J. 59.410.211/0001-45	VIA 1	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA JOAO DE CASTRO, NRO 112, SAO JORGE, MANAUS-AM, CEP 69033-200
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO		ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, desde 19/02/2025.	
NOME FANTASIA G K B COMERCIO E SERVIÇOS		OBSERVAÇÃO Comércio ou Indústria Não Incentivada Inscrição pendente da conclusão da análise e ratificação definitiva das informações. Sujeita a alterações por exigência	
REGIME CADASTRAMENTO Normal		EMISSÃO 19/02/2025	VALIDADE 19/02/2027
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			
		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  001740001169713	



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO**
Nome Fantasia: **G K B COMERCIO E SERVICOS**
Logradouro: **RUA JOAO DE CASTRO**
Número: **112**
Bairro: **SAO JORGE**

CNPJ: **59.410.211/0001-45**
Área Ocupada: **167.24**
Complemento:
CEP: **69033200**
Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **657805001**
Cadastro Imobiliário: **56284**
Protocolo: **AMB2500026322**
Data da Expedição: **11/02/2025**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE: | Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE: | Descrição

4743-1/00	Comércio varejista de vidros
9001-9/06.01	Atividades de sonorização e de iluminação
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4784-9/00.11	Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (Acima de 99.840 Kg)
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
9521-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
7119-7/01.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Folha 85

Rubrica

CNAE:	Descrição
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
7112-0/00.03	Elaboração de projetos de engenharia
7020-4/00.01	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
7319-0/03	Marketing direto
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
6201-5/01.02	Fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda
4789-0/99.03	Comércio varejista de artigos para decoração de festas
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
7119-7/01.03	Projetos topográficos
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
8230-0/01.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7119-7/99.99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
8230-0/01.02	Serviços de apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
7490-1/05.01	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria

Folha 86

 Rubrica

OBSERVAÇÕES

-
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/5KGNG-JVK>



Escaneie o QR Code

Folha 87
[assinatura]
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.410.211/0001-45

Certidão n°: 37981000/2026

Expedição: 09/04/2026, às 11:34:18

Validade: 06/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **59.410.211/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 57870097
Data: 04/05/2026
Hora: 18:58:03
Válida até: 03/06/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

Inscrição: 05.474.702-3 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Folha 89
[Assinatura]
Rubrica

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

<https://sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaContDte.do>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.410.211/0001-45
Razão Social: GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
Endereço: R NEPER DA SILVEIRA 611 / VILA DA PRATA / MANAUS / AM / 69030-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2026 a 24/05/2026

Certificação Número: 2026042501346403352214

Informação obtida em 04/05/2026 13:18:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha 90
Rubrica

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

94013/2026**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO**
ENDEREÇO : **RUA JOÃO DE CASTRO, Nº: 112, CEP: 69033200**
BAIRRO: **SÃO JORGE** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **657805001**
CNPJ/CPF : **59410211000145**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

10/04/2026**Observação:**

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN.
Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 09/07/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE
CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO
COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº94013/2026**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **27A.93A.5D2.B9A**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 10/04/2026

Folha

Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
CNPJ: 59.410.211/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:15 do dia 09/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2026.

Código de controle da certidão: **ECC9.253D.DF15.162E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO N°: 009308255

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/04/2026, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO EPP, residente na RUA NEPER DA SILVEIRA, N 611, , VILA DA PRATA, CEP: 69030-505, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 59.410.211/0001-45. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 4 de maio de 2026.

PEDIDO N°:

0009308255



Folha 93
Rubrica [assinatura]



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMB2500026322

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	080			INSCRIÇÃO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MANAUS

Local

11 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Folha 94

Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101738812 em 11/02/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250108470 - 11/02/2025. Autenticação: AAFA9C11BC213A98CD1F0E97DC2A7F8768E562C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.847-0 e o código de segurança kecB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/010.847-0	AMB2500026322	11/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 95
elf.
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101738812 em 11/02/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250108470 - 11/02/2025. Autenticação: AAFA9C11BC213A98CD1F0E97DC2A7F8768E562C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.847-0 e o código de segurança kecB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 21/08/1999, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 004.615.242-36, identidade: 2437184-0, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA GUAMIRIM, número 7, bairro CIDADE NOVA, município MANAUS - AM, CEP: 69.090-130.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 280.000,00 (DUZENTOS e OITENTA MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOÃO DE CASTRO, número 112, bairro SÃO JORGE, município MANAUS - AM, CEP: 69.033-200.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM

Folha 96
[assinatura]
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101738812 em 11/02/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250108470 - 11/02/2025. Autenticação: AAFA9C11BC213A98CD1F0E97DC2A7F8768E562C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.847-0 e o código de segurança kecB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

[assinatura]
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/8

MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, MARKETING DIRETO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Folha 97
Rubrica [assinatura]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101738812 em 11/02/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250108470 - 11/02/2025. Autenticação: AAFA9C11BC213A98CD1F0E97DC2A7F8768E562C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.847-0 e o código de segurança kecB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

[assinatura]
MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia G K B COMERCIO E SERVICOS

AMAZONAS, 11 de fevereiro de 2025.

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO: Empresário

Folha 98
[assinatura]
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101738812 em 11/02/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250108470 - 11/02/2025. Autenticação: AAFA9G11BGZ13A98CD1F0E97DG2A7F8768E562C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.847-0 e o código de segurança kecB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

[assinatura]
MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/010.847-0	AMB2500026322	11/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



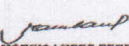
Folha 99

Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101738812 em 11/02/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250108470 - 11/02/2025. Autenticação: AAFA9C11BC213A98CD1F0E97DC2A7F8768E562C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.847-0 e o código de segurança kecB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

pág. 6/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, de NIRE 1310173881-2 e protocolado sob o número 25/010.847-0 em 11/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13101738812, em 11/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	11/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/02/2025



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2025, às 15:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/010.847-0.

Folha 100

Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101738812 em 11/02/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250108470 - 11/02/2025. Autenticação: AAFA9C11BC213A98CD1F0E97DC2A7F8768E562C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.847-0 e o código de segurança kecB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Folha 303
RJP
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101738812 em 11/02/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250108470 - 11/02/2025. Autenticação: AAFA9C11BC213A98CD1F0E97DC2A7F8768E562C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/010.847-0 e o código de segurança kecB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13101738812		Código da Natureza Jurídica 2135		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

AME2500077003

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

MANAUS

Local

12 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / /

Data

☐ NÃO / /

Data

Responsável _____

Responsável _____

Processo em Ordem

À decisão

 / /
Data

Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

/ /
Data

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

/ /
Data

Vogal _____
 Presidente da _____ Turma

Vogal _____

Vogal _____

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/034.740-7	AME2500077003	12/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	12/05/2025 15:47:32

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

926.656.832-53	MATHEUS BEZERRA ROSSETTI	12/05/2025 14:57:23
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

Folha 103
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1763192 em 12/05/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250347407 - 12/05/2025. Autenticação: 41D17EFDD56BDB1A569F38EB9C511999D99F36E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/034.740-7 e o código de segurança FlnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço de Abertura contém 02 (duas) páginas tipograficamente numeradas da empresa descrita abaixo, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado do Amazonas.

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
ENDEREÇO: R JOAO DE CASTRO Nº 112
BAIRRO: SAO JORGE
CEP: 69.033-200
CNPJ: 59.410.211/0001-45
NIRE: 13101738812
ABERTURA: 11/02/2025

Manaus, 11 de Fevereiro de 2025

Gabriel Kleber da Costa Bruno
CPF: 004.615.242-36
Empresário

Matheus Bezerra Rossetti
CPF: 926.656.832-53
CRC/AM 018005/0-4
Contador

Folha 304
304
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1763192 em 12/05/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250347407 - 12/05/2025. Autenticação: 41D17EFDD56BDB1A569F38EB9C511999D99F36E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/034.740-7 e o código de segurança FlND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
Secretária-Geral

pág. 3/12

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
CNPJ 59.410.211/0001-45 NIRE: 13101738812
END.: R JOAO DE CASTRO Nº 112
BAIRRO: SÃO JORGE
MANAUS - AM CEP: 69.033-200

BALANÇO DE ABERTURA

Folha 103
[assinatura]
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1763192 em 12/05/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250347407 - 12/05/2025. Autenticação: 41D17EFDD56BDB1A569F38EB9C511999D99F36E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/034.740-7 e o código de segurança FlND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

[assinatura]
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 4/12



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1763192 em 12/05/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250347407 - 12/05/2025. Autenticação: 41D17EFDD56BDB1A569F38EB9C511999D99F36E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/034.740-7 e o código de segurança FlND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Márcia Lopes Perez

pág. 5/12

EMPRESA: GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
END: R JOAO DE CASTRO Nº 112 BAIRRO: SÃO JORGE
CNPJ: 59.410.211/0001-45 NIRE: 13101738812
MANAUS/AMAZONAS CEP: 69.033-200
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS EM 11/02/2025

BALANÇO DE ABERTURA	
ATIVO	PASSIVO
280.000,00	280.000,00
CIRCULANTE	CIRCULANTE
CAIXA 25.362,61	FORNECEDORES NACIONAIS 0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO 17.183,98	FORNECEDORES ESTRANGEIROS 0,00
CLIENTES 8.178,63	OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS 0,00
ESTOQUE 0,00	OUTRAS CONTAS A PAGAR 0,00
DUPLICATAS A RECEBER 0,00	NÃO-CIRCULANTE 0,00
NÃO - CIRCULANTE	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO 0,00
254.637,39	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 280.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 228.922,09	CAPITAL SOCIAL 280.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS 25.715,30	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 0,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS 60.142,63	RESULTADO DO PERÍODO 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 53.164,16	
VEÍCULOS 89.900,00	
(-) DEPRECIACÕES 0,00	
INTANGÍVEL 0,00	

Gabriel Kleber da Costa Bruno

CPF: 004.615.242-36

Empresário

Matheus Bezerra Rossetti

CPF: 926.656.832-53

CRC/AM 018005/0-4

Contador

Folha 106

Rubrica

EMPRESA: GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
END: R JOAO DE CASTRO Nº 112 BAIRRO: SÃO JORGE
CNPJ: 59.410.211/0001-45 NIRE: 13101738812
MANAUS/AMAZONAS CEP: 69.033-200

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Vendas de produtos, mercadorias e serviços	0,00C
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	0,00C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	0,00C
Receita	0,00C
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	0,00C
Lucro bruto	0,00C
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	0,00C
Despesas com Vendas	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C
Resultado operacional antes do Resultado financeiro	0,00C
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
Resultado líquido do período	0,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Gabriel Kleber da Costa Bruno
CPF: 004.615.242-36
Empresário

Matheus Bezerra Rossetti
CPF: 926.656.832-53
CRC/AM 018005/O-4
Contador

Página 2

Folha 107
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1763192 em 12/05/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250347407 - 12/05/2025. Autenticação: 41D17EFDD56BDB1A569F38EB9C511999D99F36E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/034.740-7 e o código de segurança F1ND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declara-se ciente o Titular da empresa, que teve vistas dos documentos das Demonstrações Financeiras findas em e do resultado econômico da Empresa, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir:

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
ENDEREÇO: R JOAO DE CASTRO Nº 112
BAIRRO: SAO JORGE
CEP: 69.033-200
CNPJ: 59.410.211/0001-45
NIRE: 13101738812
ABERTURA: 11/02/2025

Nestes termos pede a autenticação das Demonstrações Contábeis findas em 11/02/2025, em anexo já autenticado pela Junta Comercial.

Manaus, 11 de Fevereiro de 2025

Gabriel Kleber da Costa Bruno
CPF: 004.615.242-36
Empresário

Matheus Bezerra Rossetti
CPF: 926.656.832-53
CRC/AM 018005/O-4
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1763192 em 12/05/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250347407 - 12/05/2025. Autenticação: 41D17EFDD56BDB1A569F38EB9C511999D99F36E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/034.740-7 e o código de segurança FinD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12

Folha 108
Rubrica



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/034.740-7	AME2500077003	12/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	12/05/2025 15:47:32

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

926.656.832-53	MATHEUS BEZERRA ROSSETTI	12/05/2025 14:57:23
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 109

Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1763192 em 12/05/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250347407 - 12/05/2025. Autenticação: 41D17EFDD56BDB1A569F38EB9C511999D99F36E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/034.740-7 e o código de segurança Flnd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Márcia Lopes Perez
SECRETARIA-GERAL

pág. 8/12

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MATHEUS BEZERRA ROSSETTI
REGISTRO..... : AM-018005/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.656.832-**

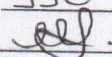
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 07/03/2025 as 21:28:35.

Válido até: 05/06/2025.

Código de Controle: 678326

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Folha 130

Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1763192 em 12/05/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250347407 - 12/05/2025. Autenticação: 41D17EFDD56BDB1A569F38EB9C511999D99F36E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/034.740-7 e o código de segurança FinD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/034.740-7	AME2500077003	12/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	12/05/2025 15:47:32

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

926.656.832-53	MATHEUS BEZERRA ROSSETTI	12/05/2025 14:57:23
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 113
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1763192 em 12/05/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250347407 - 12/05/2025. Autenticação: 41D17EFDD56BDB1A569F38EB9C511999D99F36E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/034.740-7 e o código de segurança FlND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MARCIA LOPES PEREZ

pág. 10/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, de CNPJ 59.410.211/0001-45 e protocolado sob o número 25/034.740-7 em 12/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1763192, em 12/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	12/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
926.656.832-53	MATHEUS BEZERRA ROSSETTI	12/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	12/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
926.656.832-53	MATHEUS BEZERRA ROSSETTI	12/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	12/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
926.656.832-53	MATHEUS BEZERRA ROSSETTI	12/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2025, às 15:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/034.740-7.

Folha 182
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1763192 em 12/05/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250347407 - 12/05/2025. Autenticação: 41D17EFDD56BDB1A569F38EB9C511999D99F36E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/034.740-7 e o código de segurança FlND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. segunda-feira, 12 de maio de 2025

Folha 153
Rubrica [assinatura]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1763192 em 12/05/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250347407 - 12/05/2025. Autenticação: 41D17EFDD56BDB1A569F38EB9C511999D99F36E. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/034.740-7 e o código de segurança FlND Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

[assinatura] pág. 12/12



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101738812

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2500139735

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 223 BALANCO

MANAUS

Local

20 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Folha 134
[Assinatura]
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025. Autenticação: 3930A55128D8492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança Ri9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARCIA LOPES PEREZ

pág. 1/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/060.419-1	AME2500139735	19/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	20/08/2025 15:41:41

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

926.656.832-53	MATHEUS BEZERRA ROSSETTI	20/08/2025 15:25:42
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Folha 113
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025. Autenticação: 3930A55128D8492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança Ri9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 2/16

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço de Abertura contém 02 (duas) páginas tipograficamente numeradas da empresa descrita abaixo, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado do Amazonas.

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
ENDEREÇO: R JOAO DE CASTRO Nº 112
BAIRRO: SAO JORGE
CEP: 69.033-200
CNPJ: 59.410.211/0001-45
NIRE: 13101738812
ABERTURA: 11/02/2025

Manaus, 11 de Fevereiro de 2025

Gabriel Kleber da Costa Bruno
CPF: 004.615.242-36
Empresário

Matheus Bezerra Rossetti
CPF: 926.656.832-53
CRC/AM 018005/O-4
Contador

Folha 116
22
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025. Autenticação: 3930A55128D8492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança Ri9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/16

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
CNPJ 59.410.211/0001-45 NIRE: 13101738812
END.: R JOAO DE CASTRO Nº 112
BAIRRO: SÃO JORGE
MANAUS - AM CEP: 69.033-200

BALANÇO DE ABERTURA

Folha 117
[assinatura]
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025. Autenticação: 3930A55128D8492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança R19M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

[assinatura]
MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/16

EMPRESA: GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
END: R:JOAO DE CASTRO Nº 112 BAIRRO: SÃO JORGE
CNPJ: 59.410.211/0001-45 NIRE: 13101738812
MANAUS/AMAZONAS CEP: 69.033-200

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS EM 11/02/2025

BALANÇO DE ABERTURA				
ATIVO		280.000,00	PASSIVO	280.000,00
CIRCULANTE		51.077,91	CIRCULANTE	0,00
CAIXA		17.183,98	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		8.178,63	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	0,00
CLIENTES		0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	0,00
ESTOQUE		25.715,30	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00
DUPLICATAS A RECEBER		0,00	NÃO-CIRCULANTE	0,00
			OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	0,00
NÃO - CIRCULANTE		228.922,09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	280.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		228.922,09	CAPITAL SOCIAL	280.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		25.715,30	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		60.142,63	RESULTADO DO PERÍODO	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		53.164,16		
VEÍCULOS		89.900,00		
(-) DEPRECIAÇÕES		0,00		
INTANGÍVEL		0,00		

Gabriel Kleber da Costa Bruno

CPF: 004.615.242-36

Empresário

Matheus Bezerra Rossetti

CPF: 926.656.832-53

CRC/AM 018005/0-4

Contador

Folha 138
all.
Rubrica

EMPRESA: GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
END: R JOAO DE CASTRO Nº 112 BAIRRO: SÃO JORGE
CNPJ: 59.410.211/0001-45 NIRE: 13101738812
MANAUS/AMAZONAS CEP: 69.033-200

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Vendas de produtos, mercadorias e serviços	0,00C
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	0,00C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	0,00C
Receita	0,00C
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	0,00C
Lucro bruto	0,00C
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	0,00C
Despesas com Vendas	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C
Resultado operacional antes do Resultado financeiro	0,00C
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
Resultado líquido do período	0,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Gabriel Kleber da Costa Bruno
CPF: 004.615.242-36
Empresário

Matheus Bezerra Rossetti
CPF: 926.656.832-53
CRC/AM 018005/O-4
Contador

Página 2

Folha 139
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025. Autenticação: 3930A55128D6492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança Ri9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez, Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/16

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declara-se ciente o Titular da empresa, que teve vistas dos documentos das Demonstrações Financeiras findas em e do resultado econômico da Empresa, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir;

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
ENDEREÇO: R JOAO DE CASTRO Nº 112
BAIRRO: SAO JORGE
CEP: 69.033-200
CNPJ: 59.410.211/0001-45
NIRE: 13101738812
ABERTURA: 11/02/2025

Nestes termos pede a autenticação das Demonstrações Contábeis findas em 11/02/2025, em anexo já autenticado pela Junta Comercial.

Manaus, 11 de Fevereiro de 2025

Gabriel Kleber da Costa Bruno
CPF: 004.615.242-36
Empresário

Matheus Bezerra Rossetti
CPF: 926.656.832-53
CRC/AM 018005/O-4
Contador

Folha 120
[assinatura]
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025. Autenticação: 3930A55128D8492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança Ri9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

[assinatura]
MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/060.419-1	AME2500139735	19/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	20/08/2025 15:41:41

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

926.656.832-53	MATHEUS BEZERRA ROSSETTI	20/08/2025 15:25:50
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Folha 128

Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025. Autenticação: 3930A55128D8492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança Ri9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/16

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MATHEUS BEZERRA ROSSETTI
REGISTRO..... : AM-018005/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.656.832-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 02/06/2025 as 16:21:21.

Válido até: 31/08/2025.

Código de Controle: 899277

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Folha 122
20
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025. Autenticação: 3930A55128D8492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança Ri9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/060.419-1	AME2500139735	19/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	20/08/2025 15:41:41
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

926.656.832-53	MATHEUS BEZERRA ROSSETTI	20/08/2025 15:25:55
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 323
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025. Autenticação: 3930A55128D8492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança Ri9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MARCIA LOPES PEREZ

pág. 10/16

MODELO I
(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- I. Gabriel Kleber da Costa Bruno, brasileira, solteiro, empresário, inscrito (a) no CPF sob o nº 004.615.242-36, representante legal da sociedade GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, inscrita no CNPJ sob o nº 59.410.211/0001-45, com sede à R JOAO DE CASTRO Nº 112, BAIRRO SÃO JORGE, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;
- II. Matheus Bezerra Rossetti, brasileira, casado, Contador, inscrito (a) no CPF sob o nº 926.656.832-53, e no CRC sob o nº 018005/O-4, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço de Abertura ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 11/02/2025 exercício de 2025 ;

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Amazonas;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a

Folha 124

Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025. Autenticação: 3930A55128D8492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança Ri9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/16

presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Manaus, 19 de agosto de 2025

 Documento assinado digitalmente
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
Data: 20/08/2025 15:08:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Gabriel Kleber da Costa Bruno

CPF: 004.615.242-36

Titular

MATHEUS BEZERRA

ROSSETTI:92665683253

Assinado de forma digital por

MATHEUS BEZERRA

ROSSETTI:92665683253

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Matheus Bezerra Rossetti

CPF: 926.656.832-53

CRC/AM 018005/O-4

Contador

Folha 123

Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025, Autenticação: 3930A55128D8492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança R9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/060.419-1	AME2500139735	19/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	20/08/2025 15:41:41
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
926.656.832-53	MATHEUS BEZERRA ROSSETTI	20/08/2025 15:25:59
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 126
[assinatura]
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025. Autenticação: 3930A55128D8492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança Ri9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

pág. 13/16



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, de CNPJ 59.410.211/0001-45 e protocolado sob o número 25/060.419-1 em 19/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1795117, em 20/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	20/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
926.656.832-53	MATHEUS BEZERRA ROSSETTI	20/08/2025 14:25:42
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	20/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
926.656.832-53	MATHEUS BEZERRA ROSSETTI	20/08/2025 14:25:50
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	20/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
926.656.832-53	MATHEUS BEZERRA ROSSETTI	20/08/2025 14:25:55
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	20/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
926.656.832-53	MATHEUS BEZERRA ROSSETTI	20/08/2025 14:25:59
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	



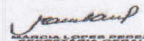
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/060.419-1.

Folha 127
2025
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025. Autenticação: 3930A55128D8492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança Ri9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

pág. 14/16



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2025, às 14:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 25/060.419-1.

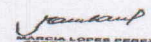
Folha 128

Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025. Autenticação: 3930A55128D8492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança Ri9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Folha 129
[assinatura]
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1795117 em 20/08/2025 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 250604191 - 19/08/2025. Autenticação: 3930A55128D8492F65EFF957FE937B2E2586F70. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.419-1 e o código de segurança Ri9M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

[assinatura]
MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/16



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101738812

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2600075696

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

23 Abril 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Folha 130

Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1892947 em 23/04/2026 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 260322792 - 23/04/2026. Autenticação: 6742BE703E83AF531229F983B4CDE0DEEE4B576C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/032.279-2 e o código de segurança jaVF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
Secretário-Geral

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/032.279-2	AMP2600075696	23/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	23/04/2026 15:41:28

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Folha 131

Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1892947 em 23/04/2026 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 260322792 - 23/04/2026. Autenticação: 6742BE703E83AF531229F983B4CDE0DEEE4B576C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/032.279-2 e o código de segurança jaVF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 21/08/1999, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 004.615.242-36, identidade: 2437184-0, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ATICUM, número 31, bairro CIDADE NOVA, município MANAUS - AM, CEP: 69.090-170, na qualidade de titular da **GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO**, com sede na RUA JOAO DE CASTRO, número 112, bairro SAO JORGE, município MANAUS - AM, CEP: 69.033-200, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 59.410.211/0001-45, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 280.000,00 (DUZENTOS e OITENTA MIL reais), passa a ser R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA NEPER DA SILVEIRA, número 611, bairro SAO JORGE, município MANAUS - AM, CEP: 69.030-505.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

MANAUS, 22 de abril de 2026.

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO: Empresário

Folha 132
[Assinatura]
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1892947 em 23/04/2026 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 260322792 - 23/04/2026. Autenticação: 6742BE703E83AF531229F963B4CDE0DEEE4B576C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/032.279-2 e o código de segurança jaVF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

[Assinatura]
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/032.279-2	AMP2600075696	23/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	23/04/2026 15:41:28

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

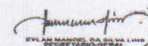
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Folha 133
[Assinatura]
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1892947 em 23/04/2026 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 260322792 - 23/04/2026. Autenticação: 6742BE703E83AF531229F983B4CDE0DEEE4B576C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/032.279-2 e o código de segurança jaVF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, de CNPJ 59.410.211/0001-45 e protocolado sob o número 26/032.279-2 em 23/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1892947, em 23/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreza Pinheiro Ribeiro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	23/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.615.242-36	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	23/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/04/2026



Documento assinado eletronicamente por Andreza Pinheiro Ribeiro, Servidor(a) Público(a), em 23/04/2026, às 14:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 26/032.279-2.

Folha 134

Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1892947 em 23/04/2026 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 260322792 - 23/04/2026. Autenticação: 6742BE703E83AF531229F983B4CDE0DEEE4B576C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/032.279-2 e o código de segurança jaVF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 23 de abril de 2026

Folha 135
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1892947 em 23/04/2026 da Empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, CNPJ 59410211000145 e protocolo 260322792 - 23/04/2026. Autenticação: 6742BE703E83AF531229F983B4CDE0DEEE4B576C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 26/032.279-2 e o código de segurança jaVF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ELIAMEME RODRIGUES MADY, inscrito no CNPJ Nº 00.697.295/0097-49, localizada à Av. Sumaúma, Bairro Monte das Oliveiras, Manaus/AM, Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO – EPP**, inscrita no CNPJ nº: 59.410.211/0001-45, localizada na Rua João de Castro, nº 112, 69033-200, São Jorge, Manaus/Am, forneceu os materiais abaixo discriminados, não ocorrendo nada que o desabone e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Código	Detalhamento	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor
20000000000057	PLACA DE REDE, Velocidade: 10/100/1000 Mbps; Conectores: 1x RJ45; Interface: PCI- BUS, 32-bits PCI 2.2	16	Unid.	R\$135,00	R\$ 2.160,00
20000000000058	PROCESSADOR, Velocidade: 3.00 GHz; Qtd. Nucleos: 2 (dois); Memoria cache: 3 MB; Soquete: LGA 1155	06	Unid.	R\$ 498,60	R\$ 2.991,60
20000000000059	DISCO RIGIDO (HD), Tipo: interno; Capacidade: 500GB; Velocidade: 6Gbps; Interface: SATA III.	09	Unid.	R\$ 244,00	R\$ 2.196,00
20000000000060	PLACA-MAE, Soquete: AM4; Memoria: 4GB DDR4; Interface HD: SATA; Acompanha: processador AMD Quad Core, Cache 6MB, 3.5GHz	05	Unid.	R\$ 955,40	R\$ 4.777,00
20000000000061	FONTE ALIMENTACAO, Aplicacao: Microcomputador; Padrao: ATX/BTX; Potencia: 500W; Alimentacao: 110/220V (bivolt).	12	Unid.	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00
R\$ 14.140,60					

Manaus/AM, 31 de março de 2026

TANIA MARIA BRASIL VIANA
PALMA:33582521249

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA BRASIL VIANA
PALMA:33582521249
Dados: 2026.03.31 15:42:50 -04'00'

TANIA MARIA BRASIL VIANA PALMA

Gerente Administrativo e Financeiro – SPAERM

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY

RUA SAMAÚMA, S/Nº – MONTE DAS OLIVEIRAS – CEP: 69093-132 – MANAUS/AM

CNPJ Nº 00.697.295/0097-49 / E-MAIL: SPA_EMADY@SAUDE.AM.GOV.BR

CONTATOS: (92) 3194-2705 / 3194-2700



Folha 136
Rubrica



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ELIAMEME RODRIGUES MADY, inscrito no CNPJ Nº 00.697.295/0097-49, localizada à Av. Sumaúma, Bairro Monte das Oliveiras, Manaus/AM, Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO – EPP**, inscrita no CNPJ nº: 59.410.211/0001-45, localizada na Rua João de Castro, nº 112, 69033-200, São Jorge, Manaus/Am, forneceu os materiais abaixo discriminados, não ocorrendo nada que o desabone e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Código	Detalhamento	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor
20000000000057	PLACA DE REDE, Velocidade: 10/100/1000 Mbps; Conectores: 1x RJ45; Interface: PCI- BUS, 32-bits PCI 2.2	12	Unid.	R\$126,50	R\$ 1.518,00
20000000000058	PROCESSADOR, Velocidade: 3.00 GHz; Qtd. Nucleos: 2 (dois); Memoria cache: 3 MB; Soquete: LGA 1155	07	Unid.	R\$ 498,80	R\$ 3.491,60
20000000000059	DISCO RIGIDO (HD), Tipo: interno; Capacidade: 500GB; Velocidade: 6Gbps; Interface: SATA III.	08	Unid.	R\$ 243,50	R\$ 1.948,00
20000000000060	PLACA-MAE, Soquete: AM4; Memoria: 4GB DDR4; Interface HD: SATA; Acompanha: processador AMD Quad Core, Cache 6MB, 3.5GHz	10	Unid.	R\$ 955,60	R\$ 9.556,00
20000000000061	FONTE ALIMENTACAO, Aplicacao: Microcomputador; Padrao: ATX/BTX; Potencia: 500W; Alimentacao: 110/220V (bivolt).	13	Unid.	R\$ 165,95	R\$ 2.157,35
R\$ 18.670,95					

Manaus/AM, 31 de março de 2026

TANIA MARIA BRASIL VIANA
PALMA:33582521249

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA BRASIL VIANA
PALMA:33582521249
Dados: 2026.03.31 15:44:41 -04'00'

TANIA MARIA BRASIL VIANA PALMA

Gerente Administrativo e Financeiro – SPAERM

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY
RUA SAMAÚMA, S/Nº – MONTE DAS OLIVEIRAS – CEP: 69093-132 – MANAUS/AM
CNPJ Nº 00.697.295/0097-49 / E-MAIL: SPA_EMADY@SAUDE.AM.GOV.BR
CONTATOS: (92) 3194-2706 / 3194-2700



Folha 137
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.410.211/0001-45, com sede na Rua João de Castro, 112 – Qd 33 – São Jorge - Manaus/AM, forneceu os materiais expedientes na unidade de saúde: SPA e Policlínica Dr. José Lins.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Descrição do Serviço	Nota Fiscal	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
PRANCHETA ESCOLAR, Material: poliestireno transparente; Prendedor metálico wire clip; Tamanho da prancheta: A4.	12	50	R\$ 12,02	R\$ 601,00
FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO, Material: polipropileno; Cor: TRANSPARENTE; Largura: 12mm; Unidade de Fornecimento: rolo com 40m.	12	120	R\$ 8,99	R\$ 1.078,80
FITA ADESIVA EMPACOTAMENTO, Material: polipropileno; Cor: TRANSPARENTE; Largura: 48mm; Unidade de Fornecimento: rolo com 50m.	12	120	R\$ 10,57	R\$ 1.268,40
RÉGUA, Material: plástico transparente; Graduada em milímetros e numerada em centímetros; Comprimento: 30cm; Personalização a ser definida pelo órgão solicitante.	12	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
RÉGUA, Material: plástico transparente; Graduada em milímetros e numerada em centímetros; Comprimento: 50cm.	12	50	R\$ 4,59	R\$ 229,50
PASTA SUSPensa, Material: polipropileno; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Sanfonada com 12 divisórias etiquetadas, hastes plásticas removíveis e visor plástico transparente; Dimensões (CxL): 360 x 240mm.	12	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
TESOURA, Aplicação: uso geral; Material: lâmina em aço inox, cabo plástico; Tamanho: 16cm (±2cm).	12	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
CAIXA CORRESPONDÊNCIA, Tipo: TRIPLA BANDEJAS ARTICULÁVEIS; Material: acrílico; Cor: a ser definida pelo órgão; Tamanho (CxLxA): 51,5cm x 26,6cm x 18,4cm, variação aceitável de ± 2%.	12	50	R\$ 79,89	R\$ 3.994,50
PRANCHETA, Material: alumínio; Prendedor de aço inox com mola de pressão; Tamanho da prancheta: A4.	12	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
CORRETIVO LÍQUIDO, Tipo: caneta; Material: pigmento branco em solução aquosa; Secagem rápida, atóxico; Unidade de Fornecimento: caneta com 8ml.	12	100	13,88	R\$ 1.388,00
Valor Total				R\$ 16.499,70

Folha 138
[assinatura]
Rubrica

SPA e Policlínica
Dr. José Lins

Rua Jacuarí, S/N - Redenção
Fone: (92) 3652-8500
Manaus, AM CEP: 69047-481

Secretaria de Estado
da Saúde

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Rosana Maria do Nascimento Silva
Diretora Geral SPA e Policlínica
Dr. José Lins
Matricula: 160.202-O-B

Rosana Maria do Nascimento Silva
Diretora Geral – SPA e Policlínica Dr. José Lins

Folha 139

Rubrica

ATESTADO DE DESEMPENHO TÉCNICO E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GKB COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n.º **59.410.211/0001-45**, Inscrição Estadual nº 05.474.702-3 sediada na cidade de Manaus – Amazonas, na Rua João de Castro, nº 112, Bairro São Jorge, Cep 69.033-200, realizou **Serviços de Instalação de Computadores, com fornecimento de Material** para Eletroima Comércio e Representação de Material Elétrico LTDA à Rua Rio Guaporé, N 532, bairro: Gilberto Mestrinho, CEP 69.086-531.

Informamos, que as entregas de que se trata, foram realizadas com eficiência, no prazo estabelecido pela administração, produtos fornecidos dentro das especificações conforma exigência dessa instituição, mencionados com rigorosa observância das especificações do objeto.

Segue relação detalhada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Instalação e Configuração de Computador I3	Serviço	3
2	Instalação e Configuração de Computador I7	Serviço	2
3	CPU GABINETE com Processador: Intel Core I3, SSD de 480 GB, 8 GB de RAM DDR4, Fonte de alimentação real de 550W com PFC Ativo, entradas Áudio/Vídeo: HDMI/VGA, 6 portas USB, Placa de Vídeo dedicada de 1 GB GDDR5, Placa de rede sem fio dual band 5 GHz com antena externa, Sistema operacional: WINDOWS 11 Pro 64 Bits, MONITOR LED de 21" FULL HD com entradas Áudio/Vídeo: HDMI/VGA, cor preta; Teclado Multimídia USB, cor preta; Mouse óptico USB, com roda de rolagem (scroll), cor preta; NOBREAK NEW STATION com tensão de 110 V, potência de 700 VA, 04 (quatro) tomadas, voltagem bivolt, cor preta.	Unidade	3

Folha

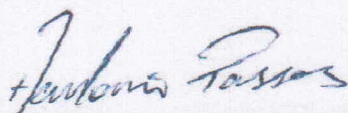
140

Rubrica

4	CPU GABINETE com Processador: Intel Core i7, SSD de 480 GB, 8 GB de RAM DDR4, Fonte de alimentação real de 550W com PFC Ativo, entradas Áudio/Vídeo: HDMI/VGA, 6 portas USB, Placa de Vídeo dedicada de 1 GB GDDR5, Placa de rede sem fio dual band 5 GHz com antena externa, Sistema operacional: WINDOWS 11 Pro 64 Bits, MONITOR LED de 21" FULL HD com entradas Áudio/Vídeo: HDMI/VGA, cor preta; Teclado Multimídia USB, cor preta; Mouse óptico USB, com roda de rolagem (scroll), cor preta; NOBREAK NEW STATION com tensão de 110 V, potência de 700 VA, 04 (quatro) tomadas, voltagem bivolt, cor preta.	Unidade	2
---	--	---------	---

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

MANAUS/AM, 23 de julho de 2025.



ELETROIMA COM. E REP. DE MAT ELET. LTDA

Folha 148
[assinatura]
Rubrica

ATA DE PROPOSTAS

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Dispensa Eletrônica - 004/2026

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L5290.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:09	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$205,10	R\$ 615,30
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:06:19	Almofada EPSON L5290	LF	R\$197,00	R\$ 591,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:17:23	.	.	R\$205,00	R\$ 615,00
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:01:52	ALMOFADA	EPSON	R\$205,11	R\$ 615,33
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:34	ALMOFADA	EPSON	R\$205,11	R\$ 615,33

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:10	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$194,50	R\$ 583,50
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:05:46	Almofada EPSON L3250	LF	R\$192,00	R\$ 576,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:19:13	.	.	R\$194,00	R\$ 582,00
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:01:24	L3250	EPSON	R\$194,56	R\$ 583,68
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	ALMOFADA	EPSON	R\$194,56	R\$ 583,68

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Apresentador/passador de slides, Refletor, com laser, Recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:10	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$949,30	R\$ 1.898,60
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:06:58	AC385	MULTILASER	R\$940,00	R\$ 1.880,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:26:47	.	.	R\$949,00	R\$ 1.898,00
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:03:54	PASSADOR DE SLIDE	PHOLEX	R\$949,33	R\$ 1.898,66

Folha 142
Rubrica
Página 1 de 8



F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	APRESENTADOR	LOGITECH	R\$949,33	R\$ 1.898,66
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:27:05	Apresentador Slides Bluetooth	Logitech	R\$949,33	R\$ 1.898,66

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Caixa De Som Amplificada: portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivoit; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:12	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$1.955,60	R\$ 1.955,60
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	04/05/2026 - 10:51:05	CM-550L	MONDIAL	R\$1.955,00	R\$ 1.955,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:08:31	CM - 250	MONDIAL	R\$1.950,00	R\$ 1.950,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:22:15	.	.	R\$1.955,00	R\$ 1.955,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	CAIXA DE SOM	AMVOX	R\$1.955,67	R\$ 1.955,67
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:10:25	A	A	R\$1.955,67	R\$ 1.955,67
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:28:16	Caixa Som Amplificada 250W RMS	LG/Sony	R\$1.955,67	R\$ 1.955,67

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Capa case para Notebook 15.6", com alça e bolso frontal, material resistente a água.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:13	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$269,80	R\$ 1.888,60
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:10:53	Capa para Notebook 15.6 1D	MGA	R\$263,90	R\$ 1.847,30
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:23:17	.	.	R\$269,00	R\$ 1.883,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	CAPA	CASE	R\$269,81	R\$ 1.888,67
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:10:53	A	A	R\$269,81	R\$ 1.888,67

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad S145.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:13	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$198,80	R\$ 397,60
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:11:39	Carregador universal para notebook	LTI	R\$198,00	R\$ 396,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:26:41	.	.	R\$198,00	R\$ 396,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	CARREGADOR	UNIVERSAL	R\$198,83	R\$ 397,66
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:11:16	A	A	R\$198,83	R\$ 397,66

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Microfone Sem Fio de alta qualidade, recarregável, ajuste de volume no próprio microfone, Exigências do carregamento: USB, Distância: cerca de 30 metros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:14	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$2.126,00	R\$ 4.252,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:12:32	Microfone Sem Fio NM154	NEW ION	R\$2.124,00	R\$ 4.248,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:27:12	.	.	R\$2.126,00	R\$ 4.252,00

Folha 143 Página 2 de 8



F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	MICROFONE	VOKAL	R\$2.126,83	R\$ 4.253,66
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:11:49	A	A	R\$2.126,83	R\$ 4.253,66
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:25:28	Microfone Sem Fio Profissional	JBL/AKG	R\$2.126,83	R\$ 4.253,66

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:14	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$94,04	R\$ 658,28
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:13:05	Mouse óptico M90	LOGITECH	R\$93,50	R\$ 654,50
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:27:57	.	.	R\$94,00	R\$ 658,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	MOUSE	MULTILASER	R\$94,05	R\$ 658,35
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:12:22	A	A	R\$94,05	R\$ 658,35

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 0,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2 mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:15	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$124,25	R\$ 1.118,25
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:13:46	Mousepad MPG-10P	VINIK	R\$122,50	R\$ 1.102,50
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:29:13	.	.	R\$124,00	R\$ 1.116,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	MOUSE	MULTILASER	R\$124,26	R\$ 1.118,34
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:12:47	A	A	R\$124,26	R\$ 1.118,34

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento 256GB SSD, Tela 15.6" Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:11	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$5.655,00	R\$ 22.620,00
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	04/05/2026 - 10:53:31	VIVBOOK 15	ASUS	R\$5.655,00	R\$ 22.620,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:14:41	VIVBOOK15	ASUS	R\$5.655,00	R\$ 22.620,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:30:25	.	.	R\$5.655,00	R\$ 22.620,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	NOTEBOOK	ASUS	R\$5.655,58	R\$ 22.622,32
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:13:40	A	A	R\$5.655,58	R\$ 22.622,32
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:19:02	Notebook i5-12a/8GB/256GB/W10P	Dell/Lenovo	R\$5.655,58	R\$ 22.622,32

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:11	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$314,85	R\$ 944,55

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:15:30	Pendrive 128 GB	KINGSTON	R\$312,00	R\$ 936,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:31:22	.	.	R\$314,00	R\$ 942,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	PENDRIVE	SEAGATE	R\$314,89	R\$ 944,67
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:14:00	A	A	R\$314,89	R\$ 944,67
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:34:42	Pendrive 128GB USB 3.0	Kingston/SanDisk	R\$314,89	R\$ 944,67

LOTE 0001 - ITEM 0012 - Plastificadora de documentos até o tamanho ofício A4; estrutura em metal com laterais em plástico; extensão de Plastificação: 230mm, consumo de energia: aquecendo: 460w / aquecida: 60w; bivolt: 110v / 220v; reverse velocidade: 50cm / minuto aproximadamente; dimensões aproximadas: largura: 350mm; altura: 165mm; comprimento: 240mm, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:15	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$2.067,00	R\$ 4.134,00
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	04/05/2026 - 10:54:42	L-280	LASSANE	R\$2.067,00	R\$ 4.134,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:16:49	MA320	MAZZILLI	R\$2.065,00	R\$ 4.130,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:32:58	.	.	R\$2.067,00	R\$ 4.134,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	PLASTIFICADOR	JST / SIMILAR	R\$2.067,17	R\$ 4.134,34
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:14:22	A	A	R\$2.067,17	R\$ 4.134,34
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:36:37	Plastificadora A4 Bivolt	Menno/Lassane	R\$2.067,17	R\$ 4.134,34

LOTE 0001 - ITEM 0013 - Tinta Original 544 Preto, 65 Mi, Para L3250 e L5290 ecotank.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:16	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$207,35	R\$ 1.244,10
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:17:33	Tinta Original 544 Preto 65 Mi	EPSON	R\$204,50	R\$ 1.227,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:33:57	.	.	R\$207,00	R\$ 1.242,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	TINTA	ORIGINAL	R\$207,39	R\$ 1.244,34
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:14:45	A	A	R\$207,39	R\$ 1.244,34

LOTE 0001 - ITEM 0014 - Tonner compatível Samsung ML1665

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:17	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$212,65	R\$ 1.063,25
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:17:57	ML1665	BYQUALY	R\$212,00	R\$ 1.060,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:34:44	.	.	R\$212,00	R\$ 1.060,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	TONNER	SANSUNG	R\$212,67	R\$ 1.063,35
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:15:09	A	A	R\$212,67	R\$ 1.063,35

LOTE 0001 - ITEM 0015 - SMARTPHONE, Modelo referência: SAMSUNG A13 OU UM EQUIVALENTE TÉCNICO, REQUISITOS TÉCNICOS: Sistema operacional Android atualizado; Memória mínima de 128 GB, Processador compatível com aplicativos institucionais, Conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth, Câmera integrada, tela mínima de 6 polegadas; **REQUISITOS OPERACIONAIS:** Lavratura de autos eletrônicos, registro de imagens, integração com sistema de trânsito e conectividade em tempo real; **REQUISITOS ADMINISTRATIVOS:** Equipamentos novos, garantia mínima de 12 meses, Nota fiscal e registro patrimonial.



Fornecedor	GNPJ/CNPJ	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:18	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$2.229,70	R\$ 11.148,50
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	04/05/2026 - 10:56:24	A17	SAMSUNG	R\$2.229,00	R\$ 11.145,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:10:33	SAMSUNG A17	SAMSUNG	R\$2.225,00	R\$ 11.125,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:36:08	-	-	R\$2.229,00	R\$ 11.145,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	SMARTPHONE	SANSUNG	R\$2.229,73	R\$ 11.148,65
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:15:36	A	A	R\$2.229,73	R\$ 11.148,65
MRG DIGITAL ASSESSORIA E DESIGN LTDA	42.663.698/0001-75	05/05/2026 - 08:21:23	ANDROID	SMARTPHONE	R\$2.229,73	R\$ 11.148,65
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:23:36	Smartphone Galaxy A13 (128GB)	Samsung	R\$2.229,73	R\$ 11.148,65

Cr terios de desempate do processo

GAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Declara��es	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a pr�tica de mitiga��o, nos termos da Lei n� 12.187, de 29 de dezembro de 2009,	N�o
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pa�s,	Sim
Empresa brasileira,	Sim
Empresa estabelecida no territ�rio do Estado ou do Distrito Federal do �rg�o ou entidade da Administra��o P�blica estadual ou distrital licitante ou, no caso de licita��o realizada por �rg�o ou entidade de M�n�cio, no territ�rio do Estado em que este se localiza,	N�o
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de integridade, conforme orienta��es dos �rg�os de controle,	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de equidade entre homens e mulheres,	Sim

D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA

Declara��es	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a pr�tica de mitiga��o, nos termos da Lei n� 12.187, de 29 de dezembro de 2009,	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pa�s,	Sim
Empresa brasileira,	Sim
Empresa estabelecida no territ�rio do Estado ou do Distrito Federal do �rg�o ou entidade da Administra��o P�blica estadual ou distrital licitante ou, no caso de licita��o realizada por �rg�o ou entidade de M�n�cio, no territ�rio do Estado em que este se localiza,	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de integridade, conforme orienta��es dos �rg�os de controle,	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de equidade entre homens e mulheres,	Sim

EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI

Declara��es	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a pr�tica de mitiga��o, nos termos da Lei n� 12.187, de 29 de dezembro de 2009,	N�o
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pa�s,	N�o
Empresa brasileira,	N�o
Empresa estabelecida no territ�rio do Estado ou do Distrito Federal do �rg�o ou entidade da Administra��o P�blica estadual ou distrital licitante ou, no caso de licita��o realizada por �rg�o ou entidade de M�n�cio, no territ�rio do Estado em que este se localiza,	N�o
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de integridade, conforme orienta��es dos �rg�os de controle,	N�o
Declaro para os devidos fins legais, realizar a��es de equidade entre homens e mulheres,	N�o

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

Declara��es	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a pr�tica de mitiga��o, nos termos da Lei n� 12.187, de 29 de dezembro de 2009,	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pa�s,	Sim

Folha

146

22/05/2026

Rubrica



Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não

Folha

147

Rubrica 6 de 8



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MRG DIGITAL ASSESSORIA E DESIGN LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	05/05/2026 - 16:43:58	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	DOCUMENTACAO GKB HABILITACAO DISP IMTITMATICAS INFORMATICA.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Classificação Parcial

LOTE 0001 - Matérias de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios visando atender as demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	Arrematante	48.998,50
2º	TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	Classificado	54.095,00
3º	V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	Classificado	54.099,00
4º	F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	Classificado	54.343,30
5º	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	Classificado	54.522,13

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
05/05/2026 - 09:01:01	Sistema	O processo foi aberto.
05/05/2026 - 16:00:01	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
05/05/2026 - 16:08:12	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO - EPP/SS com lance de R\$ 48.998,50.
05/05/2026 - 16:20:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 06/05/2026.
05/05/2026 - 16:20:12	Sistema	Motivo: Solicito a documentação para Habilitação: Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social, Cartão CNPJ e RG/CNH do responsável legal pelo CNPJ. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), regularidade com o FGTS (CRF) e Falência e Recuperação de Crédito.
05/05/2026 - 16:43:58	F. GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Documentação Lote 0001: Documentação Enviada, continuamos a disposição para eventual inclusão, correção ou esclarecimento.
05/05/2026 - 16:43:58	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
06/05/2026 - 11:36:05	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/05/2026.
06/05/2026 - 11:36:12	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/05/2026.
06/05/2026 - 12:10:57	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
06/05/2026 - 16:36:48	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Operador de Compra Direta.
06/05/2026 - 16:43:40	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO.
06/05/2026 - 16:43:53	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/05/2026 - 16:55:30	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS.
06/05/2026 - 16:55:37	Sistema	O lote 0001 foi homologado por LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS.

Barbara Brito de Souza
BARBARA BRITO DE SOUZA
Operador de Compra Direta

Adrine D Paula Pereira de Sousa
ADRINE D PAULA PEREIRA DE SOUSA
Apoio

Folha 149
[Assinatura]
Rubrica

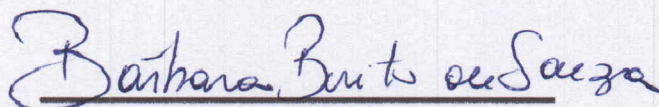
Página 11 de 11



Validade das Propostas

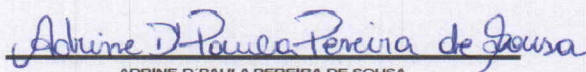
Fornecedor	CNPJ	Validade (conforme edital)
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	60 dias
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	120 dias
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	60 dias
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	60 dias
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	60 dias
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	3 dias
MRG DIGITAL ASSESSORIA E DESIGN LTDA	42.663.698/0001-75	60 dias
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	90 dias

Fornecedores divulgados.



BARBARA BRITO DE SOUZA

Operador de Compra Direta



ADRIANE D'PAULA PEREIRA DE SOUSA

Apoio

Folha 150

Rubrica

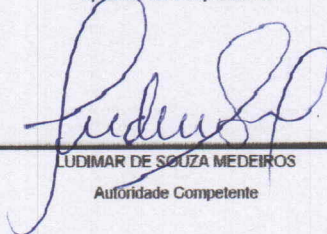


06/05/2026 - 12:10:57	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
06/05/2026 - 16:36:48	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Operador de Compra Direta.
06/05/2026 - 16:43:40	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO.
06/05/2026 - 16:43:53	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/05/2026 - 16:55:30	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS.
06/05/2026 - 16:55:37	Sistema	O lote 0001 foi homologado por LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS.



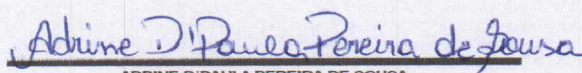
BARBARA BRITO DE SOUZA

Operador de Compra Direta



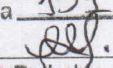
LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Autoridade Competente



ADRINE D'PAULA PEREIRA DE SOUSA

Apoio

Folha 151

 Rubrica 10



ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Dispensa Eletrônica - 004/2026

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO - Tipo: EPP/SS - Documento 59.410.211/0001-45 - Endereço:
R NEPER DA SILVEIRA - CEP: 69030505 - UF: AM - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Ctds.	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 06/05/2026 - 12:10:57 Materiais de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios visando atender as demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTT						
	0001	Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L5290.	Almofada EPSON L5290	LF	3 UN	120,00	R\$ 591,00	R\$ 360,00
	0002	Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.	Almofada EPSON L3250	LF	3 UND	120,00	R\$ 576,00	R\$ 360,00
	0003	Apresentador/passador de slides, Refletor, com laser, Recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance.	AC305	MULTILASER	2 UND	900,00	R\$ 1.880,00	R\$ 1.800,00
	0004	Caixa De Som Amplificada: portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivolt; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg;	CM - 250	MONDIAL	1 UND	1.890,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.890,00
	0005	Capa case para Notebook 15,6", com alça e bolso frontal, material resistente a água.	Capa para Notebook 15,6 1D	MGA	7 UND	110,50	R\$ 1.847,30	R\$ 773,50
	0006	Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad S145.	Carregador universal para notebook	LTI	2 UND	140,00	R\$ 396,00	R\$ 280,00
	0007	Microfone Sem Fio de alta qualidade, recarregável, ajuste de volume no próprio microfone, Exigências do carregamento: USB, Distância: cerca de 30 metros.	Microfone Sem Fio NMI54	NEWION	2 UND	1.855,00	R\$ 4.248,00	R\$ 3.710,00
	0008	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.	Mouse óptico M90	LOGITECH	7 UND	90,00	R\$ 654,50	R\$ 630,00
	0009	Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 0,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2 mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.	Mousepad MPG-10P	VINIK	9 ADES	95,00	R\$ 1.102,50	R\$ 855,00
	0010	Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™ i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento 256GB SSD, Tela 15,6" Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.	VIVBOOK15	ASUS	4 UND	5.250,00	R\$ 22.620,00	R\$ 21.000,00
	0011	Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata.	Pendrive 128 GB	KINGSTON	3 VND	260,00	R\$ 936,00	R\$ 780,00
	0012	Plastificadora de documentos até o tamanho ofício A4; estrutura em metal com laterais em plástico; extensão de Plastificação: 230mm, consumo de energia: aquecendo: 460w / aquecida: 60w; bivolt: 110v / 220v; reverse velocidade: 50cm / minuto aproximadamente; dimensões aproximadas: largura: 350mm; altura: 165mm; comprimento: 240mm, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.	MA320	MAZZILLI	2 UND	1.950,00	R\$ 4.130,00	R\$ 3.900,00
	0013	Tinta Original 544 Preto, 65 ml, Para L3250 e L5290 ecotank.	Tinta Original 544 Preto 65 ml	EPSON	6 UND	160,00	R\$ 1.227,00	R\$ 960,00
	0014	Tonner compatível Samsung ML1665	ML1665	BYQUALY	5 UND	190,00	R\$ 1.060,00	R\$ 950,00

Página 1 de 2



0015	SMARTPHONE, Modelo referência: SAMSUNG A13 OU UM EQUIVALENTE TÉCNICO. REQUISITOS TÉCNICOS: Sistema operacional Android atualizado; Memória mínima de 128 GB. Processador compatível com aplicativos institucionais, Conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth, Câmera integrada, tela mínima de 6 polegadas; REQUISITOS OPERACIONAIS: Lavratura de autos eletrônicos, registro de imagens, integração com sistema de trânsito e conectividade em tempo real; REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: Equipamentos novos, garantia mínima de 12 meses, Nota fiscal e registro patrimonial.	SAMSUNG A17	SAMSUNG	5 UND	2.150,00	R\$ 11.125,00	R\$ 10.750,00
TOTAIS DO LOTE						R\$ 54.343,30	R\$ 48.998,50

TOTAL GERAL	R\$ 48.998,50	R\$ 48.998,50
-------------	---------------	---------------

Valor Inicial: R\$ 54.343,30

Valor Readequado Total: R\$ 48.998,50



GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO - EPP

Rua Neper da Silveira, nº 611 - Vila da Prata, CEP: 69030-505

Telefone: 92 99475-7373

CNPJ: 59.410.211/0001-45 Incrição Est.: 05.474.702-3

Email: gkbcomercioeservicos@gmail.com

DISPENSA ELETRÔNICA 004/2026 - PMI

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAS DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI.

DATA:		05/05/2026 às 09:00 horas				VALIDADE:	90 (Nove) Dias	
MODALIDADE:		Dispensa Eletrônica				PAGAMENTO:	Após entrega e emissão de NF.	
CLIENTE:		Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Iranduba - IMTTI				ENTREGA:	7 dias corridos, no município.	
LOCAL:		Portal de Compras Públicas				PROCEDENCIA:	Nacional	
CONTATO:		Comissão geral do Munic. De Iranduba - CGM/I				Banco:	CEF Ag.: 2853 / C.C.: 576356603-3	
Item	Und.	Descrição	Marca / Procedência	QTD.	R\$ Unit	P.Unit. Extenso	R\$ Total	P.Total Extenso
1	UND	Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.	LF/L3250	3	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais
2	UND	Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.	LF/L3250	3	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais
3	UND	Apresentador/projetador de slides, Refletor, com laser, Recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance	MULTILASER/AC 385	2	R\$ 900,00	novecentos reais	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
4	UND	Caixa De Som Amplificada, portátil, alto-falante tamanho mínimo 3 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivolt, Potência mínima: 250W RMS, Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg.	MONDIAL/CM-250	1	R\$ 1.890,00	mil oitocentos e noventa reais	R\$ 1.890,00	mil oitocentos e noventa reais
5	UND	Capa case para Notebook 15.6", com alça e bolso frontal, material resistente a água.	MGA/CAPA 15.6	7	R\$ 110,50	cento e dez reais e cinquenta centavos	R\$ 773,50	setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos
6	UND	Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad S145.	UTI / ADAPTER S145	2	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
7	UND	Microfone Sem Fio de alta qualidade, Recarregável, ajuste de volume no próprio microfone, Exigências do carregamento USB, Diâmetro: cerca de 30 metros.	NEW IQN / NMI54	2	R\$ 1.855,00	mil oitocentos e cinquenta e cinco reais	R\$ 3.710,00	três mil, setecentos e dez reais
8	UND	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.	LOGITECH / M90	7	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 630,00	seiscentos e trinta reais
9	UND	Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 9,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2 mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.	VINIK / MPG 10P	9	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais
10	UND	Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™ i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento 256GB SSD, Tela 15.6" Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.	ASUS / VIVOBOOK 15	4	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais	R\$ 21.000,00	vinte e um mil reais
11	UND	Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata	KINGSTON / P128	3	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais
12	UND	Plastificadora de documentos até o tamanho ofício A4, estrutura em metal com laterais em plástico, extensão de Plastificação: 230mm, consumo de energia aquecendo: 460w / aquecido: 60w, bivolt: 110v / 220v, reverse velocidade: 50cm / minuto aproximadamente, dimensões aproximadas: largura: 350mm; altura: 165mm, comprimento: 240mm, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.	MAZZILLI / MA320	2	R\$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
13	UND	Tinta Original 544 Preta, 65 ML, Para L3250 e L3250 ecotank.	EPSON / ECOTANK 544	6	R\$ 160,00	cento e sessenta reais	R\$ 960,00	novecentos e sessenta reais
14	UND	Toner compatível Samsung ML1665.	BYQUALY / ML1665	5	R\$ 190,00	cento e noventa reais	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
15	UND	SMARTPHONE, Modelo referência: SAMSUNG A13 OU UM EQUIVALENTE TÉCNICO. REQUISITOS TÉCNICOS: Sistema operacional Android atualizado, Memória mínima de 128 GB, Processador compatível com aplicativos institucionais, Conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth, Câmera integrada, tela	SAMSUNG / A17	5	R\$ 2.150,00	dois mil, cento e cinquenta reais	R\$ 10.750,00	dez mil, setecentos e cinquenta reais
Valor Total da Proposta							R\$ 48.996,50	quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos

Folha 154
202
Rubrica

A Empresa GKB Comércio e Serviços Declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso.
- b) Compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;
- c) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso.
- d) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que é íntegra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- e) Declaração informando que nos preços incluem-se, além de lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte terrestre e transporte fluvial (frete) e outros necessários ao cumprimento integral o objeto deste Edital e seus Anexos.
- f) Validade mínima da Proposta: 90 (Noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e do documentos para habilitação à Comissão Permanente de Licitação.
- g) Prazo de entrega dos produtos, de acordo com o Art. 3º, I da Lei 14.133/2021, será de 05 (cinco) dias contados a partir da entrega da ordem de compra ou recada da nota de empenho pelo fornecedor.
- h) Local de entrega do objeto licitado, de acordo com o Art da Lei 10.520/02, § 1º, deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, nas quantidades solicitadas diariamente, semanalmente ou mensalmente, no almoxarifado do IMTTI.
- i) Que incluiu na composição dos preços apresentados, além do lucro, todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, tais como: materiais, equipamentos, utensílios, salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas, transporte e insumos diversos.
- j) Que quaisquer tributos, custos e despesas eventualmente omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados incluídos nos preços, e não alegará a omissão em momento posterior como justificativa para se sentir das obrigações assumidas e para reivindicar alteração no preço dos produtos.
- k) Declara ainda, que esta proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo anexo a este edital e que conduz seus negócios de forma a cobrir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013.
- l) Que os preços acima indicados contemplam todas as despesas e custos diretos e indiretos incorridos na data de apresentação desta proposta, contemplando o atendimento a todas as especificações do objeto contidas no Projeto Básico/ Termo de Referência.

Gabriel Kleber de Costa Bruno

Gabriel Kleber de Costa Bruno
CPF: 004.615.242-36
Sócio-Proprietário

Manaus, 05 de Maio de 2026

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

À Comissão de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do
Município de Iranduba - IMTTI
Ref.: Dispensa Eletrônica nº 004/2026 – PMI

A empresa **GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO**, estabelecida na Rua Neper da
Silveira nº. 611 – Vila da Prata, CEP: 69.030 – 505 inscrita no CNPJ: n. 59.410.211/0001-
45, Inscrição Estadual: 05.474.702- 3, Inscrição Municipal: 657805001, legalmente
representada pelo **Sr. GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO, RG: 2437184-0 e
CPF sob nº 004.615.242-36**, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica
apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos
trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas
infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta
vigentes na data de entrega das propostas.

Manaus, 05 de Maio de 2026.

Gabriel Kleber da Costa Bruno

Gabriel Kleber da Costa Bruno
RG: 2437184-0
Sócio-Proprietário

CNPJ: 59.410.211/0001-45

End: Rua João de Castro, nº 112 - Bairro: São Jorge, CEP: 69.033 – 200.

Email: gkbcomercioeservicos@gmail.com Tel: (92) 99475-7373

MANAUS - AM

Folha 136
REP.
Rubrica

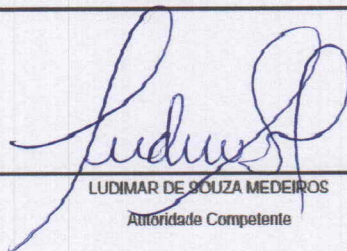
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Dispensa Eletrônica - 004/2026

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - Matérias de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios visando atender as demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI - Valor Referência: R\$ 54.527,69

Fornecedor	Situação	Valor Total
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO (59.410.211/0001-45)	Adjudicado em: 06/05/2026 - 16:55:30 - Por: LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS	48.998,50


LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Autoridade Competente

Folha

157

Rubrica

Página 1 de 1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Dispensa Eletrônica - 004/2026

Resultado da Homologação

0001 - Matérias de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios visando atender as demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI - Valor Referência: 54.527,69

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	48.998,50	48.998,50	Homologado em 06/05/2026 16:55:37 Por: LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS


LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Autoridade Competente

Folha 158

Rubrica



ATA FINAL

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba
Dispensa Eletrônica - 004/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Fim de Propostas
28/04/2026 13:34	29/04/2026 09:00	05/05/2026 09:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	ALMOFADA/ESPONJA/FILTRO DE TINTA, TANQUE COMPLETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON MODELO L5290.	R\$ 205,11	3	UN	Homologado	Menor Preço
	0002	ALMOFADA/ESPONJA/FILTRO DE TINTA, TANQUE COMPLETO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON MODELO L3250.	R\$ 194,56	3	UND	Homologado	Menor Preço
	0003	APRESENTADOR/PASSADOR DE SLIDES, REFLETOR, COM LASER, RECARREGÁVEL, COM BLUETOOTH E USB, AMPLA ÁREA DE ALCANCE.	R\$ 949,33	2	UND	Homologado	Menor Preço
	0004	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: PORTÁTIL, ALTO-FALANTE TAMANHO MÍNIMO 8 POLEGADAS; ENTRADA/CONECTIVIDADE: AUXILIAR, USB, BLUETOOTH, ENTRADA PARA MICROFONE (P10 OU XLR); BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL BIVOLT; POTÊNCIA MÍNIMA: 250W RMS; ALÇA DE TRANSPORTE, COM RODINHAS; PESO MÁXIMO 13KG;	R\$ 1.955,67	1	UND	Homologado	Menor Preço
	0005	CAPA CASE PARA NOTEBOOK 15.6", COM ALÇA E BOLSO FRONTAL, MATERIAL RESISTENTE A ÁGUA.	R\$ 269,81	7	UND	Homologado	Menor Preço
	0006	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK, 65W AC ADAPTER (BR) PARA IDEAPAD S145.	R\$ 198,83	2	UND	Homologado	Menor Preço
	0007	MICROFONE SEM FIO DE ALTA QUALIDADE, RECARREGÁVEL, AJUSTE DE VOLUME NO PRÓPRIO MICROFONE, EXIGÊNCIAS DO CARREGAMENTO: USB, DISTÂNCIA: CERCA DE 30 METROS.	R\$ 2.126,83	2	UND	Homologado	Menor Preço
	0008	MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB, MÍNIMO DE 2 BOTÕES E SCROLL, COM FIO, DESIGN ERGONÔMICO, 1200 DPI DE VELOCIDADE.	R\$ 94,05	7	UND	Homologado	Menor Preço
	0009	MOUSE PAD SLIM, ALTA QUALIDADE DURABILIDADE E CONFORTO, BASE EMBORRACHADA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO 0.2 X 22 X 18 CM, SUPERFÍCIE EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE PARA DESLIZAMENTO SUAVE DO MOUSE, BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE PARA ESTABILIDADE. ESPESURA DE APENAS 2 MM PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER AMBIENTE, FABRICAÇÃO COM MATERIAIS DURÁVEIS E LAVÁVEIS PARA MAIOR LONGEVIDADE.	R\$ 124,29	9	ADES	Homologado	Menor Preço
	0010	NOTEBOOK COM PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR INTEL® CORE™I5 OU I7, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4, ARMAZENAMENTO 256GB SSD, TELA 15.6" FULL HD (1920X1080), COM TECLADO NUMÉRICO LATERAL.	R\$ 5.655,58	4	UND	Homologado	Menor Preço

Folha 159
Rubrica

Página 1 de 10



0011	PENDRIVE, 128 GB, USB, PREFERÊNCIA PRETO OU PRATA.	R\$ 314,89	3 UND	Homologado	Menor Preço
0012	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS ATÉ O TAMANHO OFÍCIO A4; ESTRUTURA EM METAL COM LATERAIS EM PLÁSTICO; EXTENSÃO DE PLASTIFICAÇÃO: 230MM, CONSUMO DE ENERGIA: AQUECENDO: 460W / AQUECIDA: 80W; BIVOLT: 110V / 220V; REVERSE VELOCIDADE: 50CM / MINUTO APROXIMADAMENTE: DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 350MM; ALTURA: 165MM; COMPRIMENTO: 240MM, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R\$ 2.067,17	2 UND	Homologado	Menor Preço
0013	TINTA ORIGINAL 544 PRETO, 65 ML, PARA L3250 E L5290 ECOTANK.	R\$ 207,39	6 UND	Homologado	Menor Preço
0014	TONNER COMPATÍVEL SAMSUNG ML1665	R\$ 212,67	5 UND	Homologado	Menor Preço
0015	SMARTPHONE, MODELO REFERÊNCIA: SAMSUNG A13 OU UM EQUIVALENTE TÉCNICO, REQUISITOS TÉCNICOS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID ATUALIZADO; MEMÓRIA MÍNIMA DE 128 GB, PROCESSADOR COMPATÍVEL COM APLICATIVOS INSTITUCIONAIS, CONECTIVIDADE 4G OU SUPERIOR, WI-FI, BLUETOOTH, CÂMERA INTEGRADA, TELA MÍNIMA DE 6 POLEGADAS; REQUISITOS OPERACIONAIS: LAVRATURA DE AUTOS ELETRÔNICOS, REGISTRO DE IMAGENS, INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DE TRÂNSITO E CONECTIVIDADE EM TEMPO REAL; REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: EQUIPAMENTOS NOVOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, NOTA FISCAL E REGISTRO PATRIMONIAL.	R\$ 2.229,73	5 UND	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		54.527,69			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/04/2026 - 13:12	09_AVISO DE LICITAÇÃO PUPL.pdf
28/04/2026 - 13:14	07_TERMINO DE REFERÊNCIA - MATERIAIS INFORMATICA E PROG. DE DADOS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
05/05/2026 - 16:20:12	Documentos solicitados para o processo 004/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 004/2026.
05/05/2026 - 16:43:58		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 004/2026.
06/05/2026 - 11:36:05	Envio de Propostas Readequadas 004/2026	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2026 - 11:36:12	Envio de Propostas Readequadas 004/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/05/2026.
06/05/2026 - 12:10:57		Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/05/2026.
		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 004/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO - Tipo: EPP/SS - Documento 59.410.211/0001-45 - Endereço: R NEPER DA SILVEIRA - CEP: 69030505 - UF: AM - Município: - Telefone: (92) 99475-7373

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
------	------	---------	--------	-------------------	------------	--------------	-------------

Folha 160

 Página Rubrica



0001	Matérias de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios visando atender as demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iracubá - IMTTI						
0001	Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L5290.	Almofada EPSON L5290	LF	3 UN	R\$ 120,00	R\$ 360,00	
0002	Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.	Almofada EPSON L3250	LF	3 UND	R\$ 120,00	R\$ 360,00	
0003	Apresentador/passador de slides. Refletor, com laser. Recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance.	AC385	MULTILASER	2 UND	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	
0004	Caixa De Som Amplificada; portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivolt; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg;	CM - 250	MONDIAL	1 UND	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	
0005	Capa case para Notebook 15.6", com alça e bolso frontal, material resistente à água.	Capa para Notebook 15.6 1D	MGA	7 UND	R\$ 110,50	R\$ 773,50	
0006	Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad S145.	Carregador universal para notebook	LTI	2 UND	R\$ 140,00	R\$ 280,00	
0007	Microfone Sem Fio de alta qualidade, recarregável, ajuste de volume no próprio microfone. Exigências do carregamento: USB, Distância: cerca de 30 metros.	Microfone Sem Fio NIM54	NEWION	2 UND	R\$ 1.855,00	R\$ 3.710,00	
0008	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.	Mouse óptico M90	LOGITECH	7 UND	R\$ 90,00	R\$ 630,00	
0009	Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 0,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2 mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.	Mousepad MPG-10P	VINIK	9 ADES	R\$ 95,00	R\$ 855,00	
0010	Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™ i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento 256GB SSD, Tela 15.6" Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.	VIVOBOK15	ASUS	4 UND	R\$ 5.250,00	R\$ 21.000,00	
0011	Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata.	Pendrive 128 GB	KINGSTON	3 UND	R\$ 260,00	R\$ 780,00	
0012	Plastificadora de documentos até o tamanho ofício A4; estrutura em metal com laterais em plástico; extensão de Plastificação: 230mm, consumo de energia: aquecendo: 460w / aquecida: 60w; bivolt: 110v / 220v; reverse velocidade: 50cm / minuto aproximadamente; dimensões aproximadas: largura: 350mm; altura: 165mm; comprimento: 240mm, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.	MA320	MAZZILLI	2 UND	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00	
0013	Tinta Original 544 Preto, 65 ML, Para L3250 e L5290 ecotank.	Tinta Original 544 Preto 65 ML	EPSON	6 UND	R\$ 160,00	R\$ 960,00	
0014	Tonner compatível Samsung ML1665	ML1665	BYQUALY	5 UND	R\$ 190,00	R\$ 950,00	

Folha

Rubrica

Página 3 de 10



0015	SMARTPHONE, Modelo referência: SAMSUNG A13 OU UM EQUIVALENTE TÉCNICO, REQUISITOS TÉCNICOS: Sistema operacional Android atualizado; Memória mínima de 128 GB, Processador compatível com aplicativos institucionais, Conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth, Câmera integrada, tela mínima de 6 polegadas, REQUISITOS OPERACIONAIS: Lavratura de autos eletrônicos, registro de imagens, integração com sistema de trânsito e conectividade em tempo real, REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: Equipamentos novos, garantia mínima de 12 meses, Nota fiscal e registro patrimonial.	SAMSUNG A17	SAMSUNG	5 UND	R\$ 2.150,00	R\$ 10.750,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 48.998,50
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 48.998,50

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos,

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L5290.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:09	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$205,10	R\$ 615,30
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:06:19	Almofada EPSON L5290	LF	R\$197,00	R\$ 591,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:17:23	.	.	R\$205,00	R\$ 615,00
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:01:52	ALMOFADA	EPSON	R\$205,11	R\$ 615,33
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:06:34	ALMOFADA	EPSON	R\$205,11	R\$ 615,33

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Almofada/esponja/filtro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:10	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$194,50	R\$ 583,50
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:05:46	Almofada EPSON L3250	LF	R\$192,00	R\$ 576,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:19:13	.	.	R\$194,00	R\$ 582,00
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:01:24	L3250	EPSON	R\$194,56	R\$ 583,66
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	ALMOFADA	EPSON	R\$194,56	R\$ 583,66

Folha 162

Rubrica
Página 4 de 10



LOTE 0001 - ITEM 0003 - Apresentador/passador de slides, Refletor, com laser, Recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:10	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$949,30	R\$ 1.898,60
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:06:58	AC385	MULTILASER	R\$940,00	R\$ 1.880,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:20:47	.	.	R\$949,00	R\$ 1.898,00
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:03:54	PASSADOR DE SLIDE	PHOLEX	R\$949,33	R\$ 1.898,66
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	APRESENTADOR	LOGITECH	R\$949,33	R\$ 1.898,66
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:27:05	Apresentador Slides Bluetooth	Logitech	R\$949,33	R\$ 1.898,66

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Caixa De Som Amplificada; portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivolt; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:12	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$1.955,60	R\$ 1.955,60
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	04/05/2026 - 10:51:05	CM-550L	MONDIAL	R\$1.955,00	R\$ 1.955,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:08:34	CM - 250	MONDIAL	R\$1.950,00	R\$ 1.950,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:22:15	.	.	R\$1.955,00	R\$ 1.955,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	CAIXA DE SOM	AMVOX	R\$1.955,67	R\$ 1.955,67
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:10:25	A	A	R\$1.955,67	R\$ 1.955,67
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:28:16	Caixa Som Amplificada 250W RMS	LG/Sony	R\$1.955,67	R\$ 1.955,67

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Capa case para Notebook 15,6", com alça e bolso frontal, material resistente a água.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:13	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$269,80	R\$ 1.888,60
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:10:53	Capa para Notebook 15,6 1D	MGA	R\$263,90	R\$ 1.847,30
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:23:17	.	.	R\$269,00	R\$ 1.883,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	CAPA	CASE	R\$269,81	R\$ 1.888,67
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:10:53	A	A	R\$269,81	R\$ 1.888,67

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad S145.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:13	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$198,80	R\$ 397,60
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:11:39	Carregador universal para notebook	LTI	R\$198,00	R\$ 396,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:26:41	.	.	R\$198,00	R\$ 396,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	CARREGADOR	UNIVERSAL	R\$198,83	R\$ 397,66

Folha 163
 Rubrica
 Página 5 de 10



V DE SOUZA FIGUEIREDO 36.413.101/0001-31 05/05/2026 - 08:11:16 A A R\$198,83 R\$ 397,66
LTD

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Microfone Sem Fio de alta qualidade, recarregável, ajuste de volume no próprio microfone, Exigências do carregamento: USB, Distância: cerca de 30 metros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:14	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$2.126,00	R\$ 4.252,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:12:32	Microfone Sem Fio NMI54	NEW ION	R\$2.124,00	R\$ 4.248,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:27:12	-	-	R\$2.126,00	R\$ 4.252,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	MICROFONE	VOKAL	R\$2.126,83	R\$ 4.253,66
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:11:49	A	A	R\$2.126,83	R\$ 4.253,66
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:25:28	Microfone Sem Fio Profissional	JBL/AKG	R\$2.126,83	R\$ 4.253,66

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:14	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$94,04	R\$ 658,26
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:13:05	Mouse óptico M90	LOGITECH	R\$93,50	R\$ 654,50
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:27:57	-	-	R\$94,00	R\$ 658,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	MOUSE	MULTILASER	R\$94,05	R\$ 658,35
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:12:22	A	A	R\$94,05	R\$ 658,35

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 0,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2 mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:15	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$124,25	R\$ 1.118,25
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:13:46	Mousepad MPG-10P	VINIK	R\$122,50	R\$ 1.102,50
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:29:13	-	-	R\$124,00	R\$ 1.116,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	MOUSE	MULTILASER	R\$124,26	R\$ 1.118,34
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:12:47	A	A	R\$124,26	R\$ 1.118,34

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™ i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento 256GB SSD, Tela 15.6" Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:11	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$5.655,00	R\$ 22.620,00
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	04/05/2026 - 10:53:31	VIVOBOK 15	ASUS	R\$5.655,00	R\$ 22.620,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:14:41	VIVOBOK15	ASUS	R\$5.655,00	R\$ 22.620,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:30:25	-	-	R\$5.655,00	R\$ 22.620,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	NOTEBOOK	ASUS	R\$5.655,58	R\$ 22.622,32

Folha 164
Página 6 de 10



V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:13:40	A	A	R\$5.655,58	R\$ 22.622,32
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:19:02	Notebook i5-12a/8GB/256GB/W10P	Dell/Lenovo	R\$5.655,58	R\$ 22.622,32

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:11	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$314,85	R\$ 944,55
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:15:30	Pendrive 128 GB	KINGSTON	R\$312,00	R\$ 936,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:31:22	.	.	R\$314,00	R\$ 942,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	PENDRIVE	SEAGATE	R\$314,89	R\$ 944,67
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:14:00	A	A	R\$314,89	R\$ 944,67
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:34:42	Pendrive 128GB USB 3.0	Kingston/SanDisk	R\$314,89	R\$ 944,67

LOTE 0001 - ITEM 0012 - Plastificadora de documentos até o tamanho ofício A4; estrutura em metal com laterais em plástico; extensão de Plastificação: 230mm, consumo de energia: aquecendo: 460w / aquecida: 60w; bivolt: 110v / 220v; reverse velocidade: 50cm / minuto aproximadamente; dimensões aproximadas: largura: 350mm; altura: 165mm; comprimento: 240mm, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:15	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$2.067,00	R\$ 4.134,00
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	04/05/2026 - 10:54:42	L-280	LASSANE	R\$2.067,00	R\$ 4.134,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:16:49	MA320	MAZZILLI	R\$2.065,00	R\$ 4.130,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:32:58	.	.	R\$2.067,00	R\$ 4.134,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	PLASTIFICADOR	JST / SIMILAR	R\$2.067,17	R\$ 4.134,34
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:14:22	A	A	R\$2.067,17	R\$ 4.134,34
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:36:37	Plastificadora A4 Bivolt	Menno/Lassane	R\$2.067,17	R\$ 4.134,34

LOTE 0001 - ITEM 0013 - Tinta Original 544 Preto, 65 MI, Para L3250 e L5290 ecotank.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:16	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$207,35	R\$ 1.244,10
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:17:33	Tinta Original 544 Preto 65 MI	EPSON	R\$204,50	R\$ 1.227,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:33:57	.	.	R\$207,00	R\$ 1.242,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	TINTA	ORIGINAL	R\$207,39	R\$ 1.244,34
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:14:45	A	A	R\$207,39	R\$ 1.244,34

LOTE 0001 - ITEM 0014 - Tonner compatível Samsung ML1665

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:17	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$212,65	R\$ 1.063,25
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:17:57	ML1665	BYQUALY	R\$212,00	R\$ 1.060,00



TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:34:44	-	-	R\$212,00	R\$ 1.060,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	TONNER	SANSUNG	R\$212,97	R\$ 1.063,35
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:15:09	A	A	R\$212,97	R\$ 1.063,35

LOTE 0001 - ITEM 0015 - SMARTPHONE, Modelo referência: **SAMSUNG A13 OU UM EQUIVALENTE TÉCNICO**, REQUISITOS TÉCNICOS: Sistema operacional Android atualizado; Memória mínima de 128 GB, Processador compatível com aplicativos institucionais, Conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth, Câmera integrada, tela mínima de 6 polegadas; REQUISITOS OPERACIONAIS: Lavratura de autos eletrônicos, registro de imagens, integração com sistema de trânsito e conectividade em tempo real; REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: Equipamentos novos, garantia mínima de 12 meses, Nota fiscal e registro patrimonial.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lances	Valor Total
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	30/04/2026 - 09:42:18	EMGESA 004/2026	EMGESA 004/2026	R\$2.229,70	R\$ 11.148,50
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	04/05/2026 - 10:56:24	A17	SAMSUNG	R\$2.229,00	R\$ 11.145,00
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	04/05/2026 - 15:18:33	SAMSUNG A17	SAMSUNG	R\$2.225,00	R\$ 11.125,00
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	04/05/2026 - 18:36:08	-	-	R\$2.229,00	R\$ 11.145,00
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	05/05/2026 - 08:08:35	SMARTPHONE	SANSUNG	R\$2.229,73	R\$ 11.148,65
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	05/05/2026 - 08:15:36	A	A	R\$2.229,73	R\$ 11.148,65
MRG DIGITAL ASSESSORIA E DESIGN LTDA	42.663.698/0001-75	05/05/2026 - 08:21:23	ANDROID	SMARTPHONE	R\$2.229,73	R\$ 11.148,65
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	05/05/2026 - 08:23:36	Smartphone Galaxy A13 (128GB)	Samsung	R\$2.229,73	R\$ 11.148,65

Validade das Propostas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Validade (conforme edital)
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	60 dias
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	36.999.842/0001-46	120 dias
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	60 dias
V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	60 dias
F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	60 dias
TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	3 dias
MRG DIGITAL ASSESSORIA E DESIGN LTDA	42.663.698/0001-75	60 dias
GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	90 dias

Lances Enviados

0001 - Matérias de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios visando atender as demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2026 - 09:42:18	54.522,13 (proposta)	32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	Válido
04/05/2026 - 15:18:33	54.343,30 (proposta)	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Válido
04/05/2026 - 18:36:08	54.498,00 (proposta)	41.441.208/0001-23 - TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
05/05/2026 - 08:08:35	54.527,99 (proposta)	55.436.930/0001-84 - F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	Válido
05/05/2026 - 08:15:36	54.527,69 (proposta)	36.413.101/0001-31 - V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	Válido
05/05/2026 - 09:45:09	54.343,30	55.436.930/0001-84 - F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	Válido
05/05/2026 - 10:02:27	54.300,00	41.441.208/0001-23 - TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido

Folha 166 de 10

Rubrica



05/05/2026 - 10:04:01	54.299,90	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Válido
05/05/2026 - 10:26:21	54.299,00	41.441.208/0001-23 - TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
05/05/2026 - 10:41:31	54.296,00	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Válido
05/05/2026 - 10:59:56	54.297,00	41.441.208/0001-23 - TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
05/05/2026 - 11:44:41	54.296,50	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Válido
05/05/2026 - 15:31:05	54.296,40	36.413.101/0001-31 - V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	Válido
05/05/2026 - 15:48:12	54.295,00	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Válido
05/05/2026 - 15:55:47	54.294,90	36.413.101/0001-31 - V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	Válido
05/05/2026 - 15:56:10	54.100,00	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Válido
05/05/2026 - 15:59:12	54.099,00	36.413.101/0001-31 - V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	Válido
05/05/2026 - 15:59:58	48.998,50	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Válido
05/05/2026 - 15:59:58	54.095,00	41.441.208/0001-23 - TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	05/05/2026 - 16:43:58	59.410.211/0001-45 - GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	DOCUMENTACAO GKB HABILITACAO DISP IMTTI.MAT.INFORMATICA.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Classificação Parcial

LOTE 0001 - Matérias de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios visando atender as demandas do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba - IMTTI

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	59.410.211/0001-45	Arrematante	48.998,50
2º	TITAN VM SERVICOS E COMERCIO LTDA	41.441.208/0001-23	Classificado	54.095,00
3º	V DE SOUZA FIGUEIREDO LTDA	36.413.101/0001-31	Classificado	54.099,00
4º	F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55.436.930/0001-84	Classificado	54.343,30
5º	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	32.005.178/0001-11	Classificado	54.522,13

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
05/05/2026 - 09:01:01	Sistema	O processo foi aberto.
05/05/2026 - 16:00:01	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
05/05/2026 - 16:08:12	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO - EPP/SS com lance de R\$ 48.998,50.
05/05/2026 - 16:20:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 06/05/2026.
05/05/2026 - 16:20:12	Sistema	Motivo: Solicito a documentação para Habilitação: Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social, Cartão CNPJ e RG/CNH do responsável legal pelo CNPJ. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), regularidade com o FGTS (CRF) e Falência e Recuperação de Crédito.
05/05/2026 - 16:43:56	F. GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO	Documentação Lote 0001: Documentação Enviada, continuamos a disposição para eventual inclusão, correção ou esclarecimento.
05/05/2026 - 16:43:58	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
06/05/2026 - 11:36:05	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/05/2026.
06/05/2026 - 11:36:12	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/05/2026.

Página 9 de 10





DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - IMTTI.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE
SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS,
INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS VISANDO
ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE
IRANDUBA - IMTTI.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE DE IRANDUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,**

**CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE
SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS
VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI, DEVIDAMENTE PROCESSADO E
JULGADO;**

**CONSIDERANDO QUE FORAM OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE,
IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA;**

**CONSIDERANDO A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO;**

RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA Nº
004/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE
DADOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA -
IMTTI, junto a Empresa CNPJ 59.410.211/0001-45 – GABRIEL KLEBER DA COSTA
BRUNO;**

**II – O valor total adjudicado é de R\$ 48.998,50 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito
reais e cinquenta centavos), por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração
e atendido às exigências do instrumento convocatório, a correr na seguinte rubrica:**

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba;

Folha 168

Rubrica



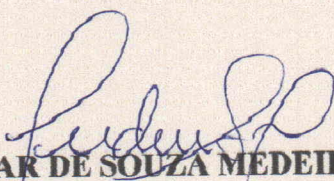
Atividade: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. do Instituto Mun. De Trânsito e Transp. De Iranduba;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente.

III- Determinar que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização da contratação, nos termos disposto no art. 75 inciso II, da LEI N. 14.133/2021;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IRANDUBA-AM, 06 DE MAIO DE 2026.



LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
PORTARIA Nº 879/2021 – GAB/PMI
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMTTI

Folha 169
dep.
Rubrica

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE
IRANDUBA - IMTTI

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - IMTTI.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE
SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS,
INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS VISANDO ATENDER
AS DEMANDAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE
IRANDUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS
POR LEI,

CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº
004/2026, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE SONORIZAÇÃO,
PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E
ACESSÓRIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI,
DEVIDAMENTE PROCESSADO E JULGADO;

CONSIDERANDO QUE FORAM OBSERVADOS OS
PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE,
MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA;

CONSIDERANDO A REGULARIDADE DOS ATOS
PRATICADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento de
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026, cujo objeto é a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE
SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS,
INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS VISANDO ATENDER
AS DEMANDAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI,
junto a Empresa CNPJ 59.410.211/0001-45 – GABRIEL
KLEBER DA COSTA BRUNO;

II – O valor total adjudicado é de R\$ 48.998,50 (quarenta e oito
mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos),
por ter apresentado proposta mais vantajosa para a
Administração e atendido às exigências do instrumento
convocatório, a correr na seguinte rubrica:

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
de Iranduba;

Atividade: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. do Instituto
Mun. De Trânsito e Transp. De Iranduba;

Elemento de despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente.

III- Determinar que sejam adotadas as providências necessárias
para a formalização da contratação, nos termos disposto no art.
75 inciso II, da LEI N. 14.133/2021;

Folha 170
Rel.
Rubrica

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRANDUBA-AM, 06 DE MAIO DE 2026.

LUDIMAR DE SOUZA MEBEIRO

Portaria N° 879/2021 – GAB/PMI

Diretor- Presidente do IMTTI

Publicado por:

Barbara Brito de Souza

Código Identificador:7AFB41FF

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/05/2026. Edição 4102
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>

Folha

173

Rubrica



TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 – IMTTI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - IMTTI

CONTRATO Nº 001/2026, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI, E A EMPRESA GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO SOB O CNPJ 59.410.211/0001-45, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, celebram entre si, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº.14.299.649/0001-60, com sede na Rodovia Municipal Carlos Braga, Km 01, 11, Chisa – CEP: 69415-000 - Iranduba - AM, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Ludimar De Souza Medeiros, brasileiro, casado e domiciliado no município de Manaus - AM, Rua Ivaiporã, 94, Novo Aleixo, CEP: 69098-242, portador da cédula de identidade nº 8035083 SSP-AM e CPF nº 200.996.572-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e no outro lado **EMPRESA GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscritos no sob o CNPJ 59.410.211/0001-45, situada na Rua João de Castro, nº 112, São Jorge, CEP: 69033-200 – Iranduba/AM, neste ato representado por seu socio Administrador Gabriel Kleber da Costa, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/08/1999, portador do RG nº 2437184-0 SSP/AM e CPF nº 004.615.242-36, residente e domiciliado na Rua Guamirim, nº 07, Bairro Cidade Nova, CEP 69.090-130, Município de Manaus/AM, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, do Despacho exarado pelo Diretor-Presidente e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 013/2025 - IMTTI, e na presença das testemunhas adiante nominadas e assinado o presente termo de contrato, tendo em vista o que consta no processo de Dispensa de Licitação nº 004/2026-IMTTI e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e alterações posteriores e pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O CONTRATO tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA



O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI, obedecendo fiel e integralmente todas as exigências das especificações e condições constantes no processo administrativo correlato, na descrição conforme quadro abaixo:

Item	Descrição Do Material	Und. De Fornec.	Qtd. Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$):
1	Almofada/esponja/feltro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L5290.	UND	03	120,00	R\$ 360,00
2	Almofada/esponja/feltro de tinta, tanque completo, compatível com impressora EPSON modelo L3250.	UND	03	120,00	R\$ 360,00
3	Apresentador/passador de slides, refletor, com laser, recarregável, com Bluetooth e USB, ampla área de alcance.	UND	02	900,00	R\$ 1.800,00
4	Caixa De Som Amplificada; portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bivolt; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg;	UND	01	1.890,00	R\$ 1.890,00
5	Capa case para Notebook 15.6", com alça e bolso frontal, material resistente a água.	UND	07	110,50	R\$ 773,50
6	Carregador universal para notebook, 65W AC Adapter (BR) para Ideapad S145.	UND	02	140,00	R\$ 280,00
7	Microfone Sem Fio de alta qualidade, recarregável, ajuste de volume no próprio microfone, Exigências do carregamento: USB, Distância: cerca de 30 metros.	UND	02	1.855,00	R\$ 3.710,00
8	Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 botões e scroll, com fio, design ergonômico, 1200 dpi de velocidade.	UND	07	90,00	R\$ 630,00
9	Mouse pad slim, alta qualidade durabilidade e conforto, base emborrachada, antiderrapante, tamanho 0,2 x 22 x 18 cm, superfície em tecido de alta qualidade para deslizamento suave do mouse, base emborrachada antiderrapante para estabilidade, espessura de apenas 2 mm para adaptação em qualquer ambiente, fabricação com materiais duráveis e laváveis para maior longevidade.	UND	09	95,00	R\$ 855,00
10	Notebook com Processador 12ª geração ou superior Intel® Core™i5 ou i7, Sistema operacional Windows 10 Pro, Memória RAM 8GB DDR4, Armazenamento 256GB SSD, Tela 15.6"Full HD (1920X1080), com teclado numérico lateral.	UND	04	5.250,00	R\$ 21.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA



11	Pendrive, 128 GB, USB, preferência preto ou prata.	UND	03	260,00	R\$ 780,00
12	Plastificadora de documentos até o tamanho ofício A4; estrutura em metal com laterais em plástico; extensão de Plastificação: 230mm, consumo de energia: aquecendo: 460w / aquecida: 60w; bivolt: 110v / 220v; reverse velocidade: 50cm / minuto aproximadamente; dimensões aproximadas: largura: 350mm; altura: 165mm; comprimento: 240mm, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.	UND	02	1.950,00	R\$ 3.900,00
13	Tinta Original 544 Preto, 65 ml, Para L3250 e L5290 ecotank.	UND	06	160,00	R\$ 960,00
14	Tonner compatível Samsung ML1665.	UND	05	190,00	R\$ 950,00
15	SMARTPHONE, Modelo referência: SAMSUNG A13 OU UM EQUIVALENTE TÉCNICO, REQUISITOS TÉCNICOS: Sistema operacional Android atualizado; Memória mínima de 128 GB, Processador compatível com aplicativos institucionais, Conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth, Câmera integrada, tela mínima de 6 polegadas; REQUISITOS OPERACIONAIS: Lavratura de autos eletrônicos, registro de imagens, integração com sistema de trânsito e conectividade em tempo real; REQUISITOS ADMINISTRATIVOS: Equipamentos novos, garantia mínima de 12 meses, Nota fiscal e registro patrimonial.	UND	5	2.150,00	R\$ 10.750,00
TOTAL CONTRATADO:					R\$ 48.998,50

O valor global do presente Contrato importa a quantia de R\$ 48.998,50 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá apresentar qualificação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como qualificação técnica compatível com o serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

O prazo de execução do fornecimento será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura contrato, e de acordo com as necessidades do contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

- a) Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros. O fiscal do



contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

- b) Fica designado o servidor IGOR IPSE DOS SANTOS SOUZA, portador do RG:22311084 SSP/AM e CPF Nº 989.038.532-53 como Fiscal do presente contrato, e o servidora KAYLA HELOISA MAIA DE OLIVEIRA, CPF Nº 046.192.412-96, como Gestora do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- c) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- d) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- e) O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- f) O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
- g) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art.44, §1º).
- h) O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- i) O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).



- j) Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados em 48 (quarenta e oito) horas;
- b) É responsabilidade da contratada o fornecimento dos objetos licitados, bem como o uso pelos seus funcionários e equipamentos, ferramentas de proteção individual (epis), necessários para execução adequada dos serviços.
- c) A contratada deverá ter mão-de-obra qualificada e assegurar que seus funcionários tenham recebido treinamento para executar a entrega do objeto do contrato, e ainda o treinamento específico para utilizar os equipamentos e os produtos especializados necessários.
- d) Levar ao conhecimento do IMTTI, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do serviço, para adoção das medidas cabíveis;
- e) Assumir inteira responsabilidade administrativa do serviço, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade pela execução dos serviços descritos, salvo determinações legais;
- f) A não entrega do objeto dentro dos prazos poderá ensejar a aplicação das sanções legais previstas.
- g) Não subcontratar nem transferir a terceiros o objeto deste contrato;
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, sem nenhum ônus para o IMTTI, no total ou em parte, itens objeto deste CONTRATO.
- i) Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, ficando obrigada, durante a vigência do contrato, a renovar todos os documentos relativos à regularidade, com habilitação parcial (art. 92, inciso XVI, da Lei 14.133/2021); responsabilizar-se por eventuais ônus decorrentes do inadimplemento de quaisquer obrigações com terceiros;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE (art. 92 da Lei 14.133/21):

- a) É de responsabilidade do CONTRATANTE proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa executar o fornecimento dentro das normas deste CONTRATO.
- b) Fica a CONTRATANTE responsável pelos pagamentos previstos à CONTRATADA,



mediante todos os documentos necessários.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) O valor global do presente Contrato importa a quantia de R\$ 48.998,50 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento resultante da contratação do objeto será feito de forma fracionada, conforme Ordem de Fornecimento, perante apresentação de Nota Fiscal e recibo conforme solicitado, acompanhada das seguintes certidões: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, em validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Orçamento de 2026, através da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba;

Programa: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. Do Instituto Munic. De Trânsito e Transp. De Iranduba;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92 da Lei 14.133/21):

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos objetos da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que



- j) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- k) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- l) Multa:

- (1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- (2) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
- (3) compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de execução total do objeto.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor dopagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contrato, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declarar ação



de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art.159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art.161, da Lei nº14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº26, de 13 de abril de 2022.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não será exigida garantia da execução do contrato, com fundamento no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, mas o CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

O CONTRATADO obriga-se por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente CONTRATO.

PARÁGRAFO ÚNICO: fica eleito o Foro da Comarca de Iranduba, no Estado do Amazonas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste CONTRATO.

Iranduba-AM, 07 de maio de 2026.

INSTITUTO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

CNPJ Nº 14.299.649/0001-60

Ludimar De Souza Medeiros

Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI

Diretor Presidente do IMTTI

CONTRATANTE

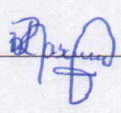


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA




GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO
KLEBER DA COSTA BRUNO
CNPJ 59.410.211/0001-45
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Willington Souza da Silva
2. 

Contrato aprovado na forma da Lei N.º
14.133/2021.

Em 07 / 05 / 2026.



Assessoria Jurídica
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE DE IRANDUBA

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE
IRANDUBA - IMTTI

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026

MODALIDADE: Processo Administrativo Nº 013/2025,
Dispensa De Licitação Nº 004/2026.

DATA DA ASSINATURA: 07 De Maio De 2026.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE DE IRANDUBA E A EMPRESA GABRIEL
KLEBER DA COSTA BRUNO, INSCRITA NO CNPJ:
59.410.211/0001-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE
DADOS, INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE
IRANDUBA – IMTTI.

VALOR CONTRATADO: R\$ 48.998,50 (quarenta e oito mil,
novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 05.01 – Instituto
Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba; / Programa:
26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. Do Instituto Munic. De
Trânsito e Transp. De Iranduba; / Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 4.4.90.52.00 –
Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de
Abril de 2021.

*INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE
IRANDUBA, em 07 de maio de 2026.*

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Director Presidente do IMTTI
Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI

Publicado por:
Lorena Lopes Dos Santos
Código Identificador:B7342BD3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios
do Estado do Amazonas no dia 20/05/2026. Edição 4109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>

Folha 182
RLP.
Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE
IRANDUBA**

Processo Administrativo Nº:

013/2025

Dispensa de Licitação Nº

004/2026

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios para atender as necessidades do Instituto Municipal De Trânsito E Transporte De Iranduba – IMTTI.*

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE
AUTOS**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026, procedi o encerramento do volume destes autos.

Folha 183
el.
Rubrica



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026.

Objeto: Fornecimento de material de sonorização processamento de dados, informática e acessórios para atender as demandas desta Autarquia.

RELATÓRIO

Chegou a este Setor de Controle Interno para manifestação, os autos do processo de dispensa de licitação deflagrado para a implantação do sistema operacional de processamento de dados e manutenção preventiva e corretiva para esta Autarquia.

O pedido foi instruído com memorando com a solicitação e justificativa fundamentando o pedido para dar início ao processo de dispensa do procedimento licitatório, minuta de contrato, consulta, certidões negativas, parecer jurídico, e ordem de serviço.

É o relatório.

ANÁLISE

A celebração da dispensa de licitação justifica-se em virtude da necessidade de suprir a demanda a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de sonorização, processamento de dados, informática e acessórios do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba.

Em análise dos autos, cabe-me, como Controle Interno do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba, desde já, trazer à conclusão acerca da observância ou não dos preceitos legais e morais de todos os atos.

E assim, nos termos da Resolução N°. 009/2016 TCE-AM, foi feita a devida análise integral ao Processo Administrativo n° 013/2025, que tendo por objeto a implantação do sistema operacional de processamento de dados e manutenção preventiva e corretiva para atender as

CNPJ 14.299.649/0001-60

📍 Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, Chisa, Cep: 69415-000

✉ imtti.am@gmail.com

🌐 <http://www.imttiranduba.am.gov.br>

@ imtti_iranduba

Folha

184

Rubrica



necessidades operacionais e administrativas entre o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba e a empresa **GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO**, CNPJ: **59.410.211/0001-45**, cuja justificativa está presente no termo de referência junto a necessidade de suprir a demanda do setor administrativo desta Autarquia, podendo ser concluído que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, bem como dos documentos necessários para efetivação.

A autorização pelo ordenar de despesa, com a minuta de contrato, a aceitação da proposta bem como o parecer jurídico estão em conformidade com o que manda os preceitos técnicos e jurídicos.

Contudo, o presente procedimento licitatório obedeceu aos termos da Lei 14.133/21.

CONCLUSÃO

Assim, este Controle Interno conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais.

Por fim, afirma estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Assim, após exame do processo é o parecer final da regularidade do Coordenador de Controle Interno.

Iranduba 15 de maio de 2025.

Wellington Souza da Silva
WELLINGTON SOUZA DA SILVA
Controlador Interno
Portaria nº 002/2025

CNPJ 14.299.649/0001-60

📍 Rodovia Carlos Braga, 11, Km 01, Chisa, Cep: 69415-000

✉ imtti.am@gmail.com

🌐 <http://www.imttiranduba.am.gov.br>

@ [imtti_iranduba](#)

Folha 185

[Assinatura]
Rubrica